DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - SEXTA-FEIRA - 30 DE AGOSTO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.248 - **R$ 3,00**

Divulgação

ELA DISPUTA CORRIDA DE 30K

A atleta Mari Luchezi, da Briani Assessoria Esportiva, de Rio Preto, uma das corredoras mais premiadas da região, disputa no domingo, 1, 30 km na Green V Run The Bridge, em São Paulo. **ESPORTES** Pág.7

Divulgação SMCS

IBGE encontra 21.204 novos moradores e Rio Preto ultrapassa 500 mil habitantes

RIO PRETO ULTRAPASSA 500 MIL HABITANTES

Os novos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira (29) indicam que Rio Preto tem mais de 500 mil habitantes. A revisão do Censo encontrou mais 21.204 novos habitantes na cidade, elevando a população para 501.597 pessoas residentes na cidade. POLÍTICA Pág.4

NA CÂMARA

Projeto proíbe inaugurar obra inacabada em Rio Preto

O projeto de lei 154/24, de autoria do vereador João Paulo Rillo (PSOL), que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas que estejam incompletas ou que, após concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, foi protocolado na Câmara Municipal de Rio Preto nesta quarta-feira (28). **POLÍTICA** Pág.2

POLÍCIA

Trio armado rouba R$ 1 mi em joias e vítima atira

Divulgação PM

Carro dos bandidos foi baleado e incendiado; três fugiram

Um roubo audacioso no final da noite desta quarta-feira, 29, terminou com tiros disparados, cerca de R$ 1 milhão em joias roubadas, um carro incendiado e três indivíduos foragidos. De acordo com o boletim de ocorrência, o caso aconteceu no estacionamento da Sala VIP da Itamarati, localizada na Rua General Glicério, em Rio Preto, quando três criminosos abordaram um empresário do ramo de joias enquanto ele descia do carro. **CIDADES** Pág.5

NOVE CIDADES

Operação combate crimes virtuais

Nove pessoas foram detidas na manhã desta quinta-feira, 29, durante uma grande operação policial que visava desmantelar uma organização criminosa especializada em fraudes virtuais. A ação foi deflagrada pelas equipes da Polícia Civil de Rio Preto e de São Bernardo do Campo. O cumprimento de 12 mandados de busca foi realizado em diversas cidades. **CIDADES** Pág.6

2ª DIVISÃO BRASILEIRO

Basquete do CAD busca vaga nas finais

ESPORTES Pág.7

INCÊNDIOS

Daniela MANZANI

Bombeiros capacitam membros do Comitê Gestor Contra Incêndios em evento ontem

CAPACITAÇÃO PARA CONTER QUEIMADAS

Na manhã desta quinta-feira, 29, um treinamento foi aplicado na base do Corpo de Bombeiros para membros de várias entidades do Comitê Gestor Contra Incêndios Florestais de Rio Preto. Segundo o comandante Lopes, responsável por ministrar a capacitação, o Comitê Gestor nasceu com o objetivo de proteger o entorno da floresta estadual paulista. **CIDADES** Pág.6

Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

POLÍTICA

Não tem aqui, pega lá
Moraes bloqueia contas da Starlink para garantir multas contra o X. Empresa de internet pertence a Musk

Agência Brasil

Musk contra ditadura
Musk ameaça e critica Moraes no X após ter sido intimado por ministro Alexandre de Moraes

CÂMARA

Projeto proíbe inauguração de obras que não estão 100% prontas para funcionar

DHoje Interior
redacao@dhoje.com.br

O projeto de lei 154/24, de autoria do vereador João Paulo Rillo (PSOL), que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas que estejam incompletas ou que, após concluídas, não atendam ao fim a que se destinam, foi protocolado na Câmara Municipal de Rio Preto nesta quarta-feira (28).

"Esse projeto tem por intenção a garantia da moralidade pública, da transparência e da eficiência do serviço. Não tem um menor sentido um prefeito, secretário, inaugurar uma obra inacabada, sem ela estar completamente em condições de funcionamento", afirma o autor do projeto.

Definição

No texto do projeto, fica entendido que as obras públicas são as escolas, unidades básicas de saúde, unidades básicas de pronto atendimento, hospitais e estabelecimentos semelhantes.

As obras públicas incompletas são aquelas que não estão aptas para entrarem em funcionamento por não respeitarem as exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do solo ou por não terem as autorizações necessárias para o funcionamento, como os alvarás, as licenças e o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Por fim, fica entendido que as obras públicas que não atendem ao fim que se destinam são aquelas obras que, apesar de estarem completas, possuem algum fator que impeça sua entrega e seu uso pela população, como a falta de materiais, equipamentos, servidores e demais.

Divulgação Câmara de RP
Vereador Joao Paulo Rillo é autor do projeto

Lei semelhante

O vereador também destaca que a Lei n. 5.669, do Município de Tremembé, que dispõe sobre a mesma proposta que esse projeto de lei, foi considerada constitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

Condecoração

O deputado federal Fausto Pinato (PP-SP) foi condecorado pelas mãos do ministro José Mucio Monteiro ontem com a Ordem do Mérito da Defesa (OMD), uma das mais altas honrarias concedidas pelo Ministério da Defesa. A cerimônia, realizada no Clube do Exército, em Brasília, marcou também a celebração dos 25 anos de criação do Ministério da Defesa, que tem sido um pilar na garantia da soberania nacional.

Otimismo eleitoral

As pessoas próximas ao candidato a prefeito Coronel Fábio Candido (PL) da coligação "Rio Preto de Verde e Amarelo" estão otimistas com o início do horário eleitoral gratuito nesta sexta-feira (30). Já que eles têm pesquisa interna que mostra que 51% dos eleitores do ex-presidente Jair Bolsonaro votam nos candidatos apoiados por ele. E as programadas eleitorais do Coronel devem utilizar muito esse apoio do ex-presidente.

Transparência

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2993/19, que obriga o governo federal a publicar na internet, de maneira organizada, todos os atos normativos relacionados à defesa agropecuária, incluindo os oriundos de acordos internacionais. A proposta, originária do Senado, foi aprovada com parecer favorável da relatora, deputada Daniela Reinehr (PL-SC). Ela disse que a publicação dos atos relacionados à defesa agropecuária fortalece a transparência e facilita a vida dos cidadãos.

Mesários

Os eleitores que foram convocados pela Justiça Eleitoral para trabalhar no apoio às eleições municipais em local diferente daquele onde votam têm até esta sexta-feira (30) para solicitar mudança temporária de seção eleitoral, desde que esta esteja localizada no mesmo município. A transferência temporária pode ser feita apenas para a seção em que esses eleitores vão atuar no dia da eleição. No caso dos mesários, é possível fazer a mudança sem sair de casa, por meio do sistema Título Net, disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço, tse.jus.br.

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

LICITAÇÃO

Termina nesta sexta pregão eletrônico para atender atletas dos Jogos Abertos

DHoje Interior
redacao@dhoje.com.br

Termina nesta sexta-feira (30) o prazo de recebimento das propostas do pregão eletrônico 310/2024, da Prefeitura de Rio Preto, que dispõe sobre o fornecimento de hospedagem para alojamento dos atletas, técnico e dirigentes que participarão dos "86º jogos abertos Horácio Bady Barioni", que acontecem de 8 a 24 de novembro deste ano, em Rio Preto. Segundo o texto do pregão, as hospedagens devem ser compostas de diárias em hotéis, com café da manhã incluso.

Através de uma nota, a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo informa que "realizou um convênio com a Prefeitura do Município de São José do Rio Preto para realização dos Jogos Abertos do Interior 'Horácio Baby Barioni', os detalhes sobre hospedagem estão sendo definidos. No ano de 2023 os atletas foram alojados em escolas e ao longo de 11 dias, a competição reuniu 1.095 equipes e 7.003 atletas de 168 municípios paulistas".

Divulgação
Licitação para Jogos Abertos se encerra hoje

Verba

O Executivo sancionou a Lei 14.627, que abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município, no valor de R$ 3,430 milhões, conforme convênio a ser firmado com Governo do Estado de São Paulo, visando à celebração dos jogos. Deste valor, R$ 3.231.470,00 serão destinados aos serviços de terceiros e R$198.530 para materiais de consumo.

"Os Jogos Abertos é, hoje, a referência no Estado de São Paulo da modalidade esportiva. Realizamos ano passado com muito sucesso, tivemos inúmeros atletas na nossa cidade, um movimento dentro da economia, movimento dentro do esporte. E, com a graça de Deus, há a oportunidade mais uma vez, uma coisa que é inédita", afirma o vereador e ex-secretário de Esportes, Fábio Marcondes (PL). **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

EM HOSPITAIS

Projeto permite presença de intérprete de Libras

DHoje Interior
redacao@dhoje.com.br

O projeto de lei 1752/22, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência e autoriza a entrada e permanência de intérprete de Libras em hospitais e clínicas com o objetivo de acompanhar um paciente com deficiência auditiva que precise de cuidados médicos, foi aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e segue tramitando na Câmara dos Deputados.

A propositura também estabelece que, caso o intérprete não possa entrar, o estabelecimento de saúde deve disponibilizar um profissional treinado.

"A presença de um Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é de fundamental importância para a comunicação com os profissionais de saúde de modo transmitir de maneira exata aquilo que sente", afirma a autora da proposta, deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC).

A parlamentar também relembra que a legislação brasileira já dispõe sobre o direito de um acompanhante nos estabelecimentos de saúde para as pessoas que precisam de auxílio, como idosos, deficientes físicos ou que possuem mobilidade reduzida; e também prevê a presença de cão-guia paras as pessoas que possuem deficiência visual.

"Portanto, nada mais coerente do que também garantir à pessoa surda ou com deficiência auditiva o direito de fazer-se acompanhar por um Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS", completa a autora.

Divulgação
Deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC)

A relatora da proposta, deputada Dayany Bittencourt (União-CE), recomendou a aprovação do projeto na forma do substitutivo que foi adotado pela Comissão de Saúde, que fez mudanças no texto.

Tramitação

O projeto segue tramitando na Câmara e vai ser analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. O projeto passa a ser lei caso o mesmo seja aprovado pelo Senado.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

(Fonte: Agência Câmara de Notícias)

PROPAGANDA

Começa nesta sexta horário eleitoral gratuito no rádio e TV em Rio Preto

A exibição em rede será de 20 minutos por dia, de segunda a sábado, divididos em duas veiculações de 10 minutos

Sérgio SAMPAIO
redacao@dhoje.com.br

Começa nesta sexta-feira (30) o horário eleitoral gratuito de Rádio e TV que segue até o dia 3 de outubro no 1º turno das eleições municipais deste ano.

A exibição em rede será de 20 minutos por dia, de segunda a sábado, divididos em duas veiculações de 10 minutos cada.

Sendo que o horário de transmissão nas Rádios será das 7h00 às 7h10 e das 12h00 às 12h10 e nas TVs das 13h00 às 13h10 e das 20h30 às 20h40.

Rede (Rádio e TV)

Na exibição em Rede o candidato que terá o maior tempo é Itamar Borges (MDB) com 04'58", a coligação "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!" que é composta por 12 partidos: MDB, Republicanos, PP, Podemos, Solidariedade, União Brasil, PSD, Federação PSDB/Cidadania, PRTB, PRD e Avante.

Na sequência o candidato Coronel Fábio Candido (PL) terá 02'08", a coligação "Rio Preto Verde Amarelo" é composta pelo PL, Novo e PMB.

O candidato Marco Rillo (PT) vem logo depois com 02'03", a coligação "Amor Por Rio Preto" é composta pelo PT que faz parte da Federação junto com o PCdoB e PV e a Federação PSOL/Rede.

Por sua vez o candidato Valdomiro Lopes (PSB) terá 00'50", a coligação "Rio Preto Pode Mais" é composta pelo PSB e PDT.

Os candidatos Marcelo Zola (DC) e Bruno Menendez (PCO) não terão tempo de Rádio e TV porque seus partidos não atingiram critérios de representatividade no Congresso Nacional ou suas siglas não conseguiram alcançar a cláusula de barreiras.

Ordem 1º dia

A ordem de veiculação do primeiro dia da propaganda eleitoral gratuita foi definida em reunião feita pela justiça eleitoral no dia 19 de agosto. Com isso neste primeiro dia de horário eleitoral gratuito o primeiro programa a ir ao ar nas emissoras de Rádio às 7h00 e às 12h00 e na TV às 13h00 e às 20h30 será o da coligação "Rio Preto Pode Mais" do candidato Valdomiro Lopes (PSB), na sequência serão apresentados os das coligações: "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!" de Itamar Borges (MDB), "Amor Por Rio Preto" de Marco Rillo (PT) e por último da "Rio Preto de Verde e Amarelo" do Coronel Fábio Candido (PL).

Inserções diárias

As inserções diárias têm início também nesta sexta sendo que elas serão veiculadas pelas emissoras de segunda a domingo das 5h00 às 24h00, limitando-se a 70 minutos por dia.

As candidaturas majoritárias e a proporcionais terão 4.900 inserções de 30 de agosto ao dia 03 de outubro.

Por coligação a distribuição ficou da seguinte forma: coligação "Rio Preto Pra Todos, Pra Frente e Pra Já!" de Itamar Borges (MDB) com 20'52" que terá 1.460 inserções, coligação "Rio Preto de Verde e Amarelo" do Coronel Fábio Candido (PL) com 08'57" terá 627 inserções, coligação "Amor Por Rio Preto" de Marco Rillo (PT) com 08'38" e 604 inserções e coligação "Rio Preto Pode Mais" do candidato Valdomiro Lopes (PSB) com o total de tempo de 03'31" com 249 inserções.

Vereadores

A veiculação das candidaturas a vereadores ficou da seguinte forma: PL 05'04" com 355 inserções, Federação Brasil da Esperança PT/PCdoB/PV 04'11" com 293 inserções, União Brasil 03'06" com 217 inserções, MDB e PSD com 02'15" cada e o número de inserções de 158 cada, PP 02'30" com 175 inserções, Republicanos 02'09" com 151 inserções, Podemos e a Federação PSDB/Cidadania com 01'04" de tempo igual e 75 inserções cada, PDT 01'01" com 71 inserções, Federação PSOL/Rede e o PSB tem cada um 00'52" e 61 inserções, Avante e Solidariedade tem 00'31" cada e 37 inserções e PRD 00'26" e 36 inserções diárias.

Ao todo serão 46 inserções diárias de segunda a domingo, sendo que a primeira que vai ao ar nesta sexta-feira será do PL e a último deste primeiro dia de propaganda eleitoral será da coligação "Rio Preto Pode Mais".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prefeitura derruba parte de lei, mas deve oferecer pré-vestibular

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ) julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo prefeito Edinho Araújo contra a Lei Municipal que cria um curso pré-vestibular para pessoas em situação de vulnerabilidade social. A administração municipal argumentou que a lei, de iniciativa parlamentar, feriu a separação dos poderes e não previa o impacto orçamentário necessário. A lei é do vereador Luiz Celso de Oliveira, o "Peixão".

A decisão do Tribunal reconheceu a constitucionalidade da criação do curso, alinhando-o com as políticas públicas que podem ter origem parlamentar. No entanto, o TJ considerou inconstitucionais dois pontos específicos da lei: o artigo 3º, que previa repasses financeiros a universidades públicas, e o artigo 4º, que obrigava o município a arcar com despesas não previstas no orçamento.

Decisão do Tribunal de Justiça permite o curso, mas limita impacto financeiro no município; prefeito terá que implementar o curso

Apesar de conseguir limitar o impacto financeiro imediato, o prefeito terá que implementar o curso, ajustando sua execução às limitações orçamentárias e estabelecendo parcerias com o setor público e privado. Com a decisão, o município precisa regulamentar o curso para estudantes carentes, respeitando as condições fiscais.

Divulgação SMCS

Prefeito de Rio Preto derruba parte de lei no TJ, mas deve implantar curso pré-vestibular

AGENDA DOS CANDIDATOS A PREFEITO DE RIO PRETO DESTA SEXTTA-FEIRA (30)

Bruno Menendez PCO

Não divulgou a agenda

Coronel Fábio PL

Participa de gravações para o programa eleitoral e realiza reunião com apoiadores

Valdomiro Lopes PSB

Participa de evento em comemoração no mês dos bancários – na sequência participa de reunião de jovens – e no início da noite de Sabatina em sindicato

Itamar Borges MDB

Fará caminhada em Avenida Nossa Senhora da Paz

Marcelo Zola DC

No período da manhã fará caminhada da fazendo corpo-a-corpo e em conjunto gravações de rua

Marco Rillo PT

Participa reunião sobre Plano de Governo – fará gravações de programa de Rádio e TV e fará com reunião com apoiadores

CENSO

IBGE registra 21.204 novos moradores e Rio Preto ultrapassa 500 mil habitantes

Ajuste do IBGE coloca São José do Rio Preto entre as 10 maiores cidades de São Paulo e na 26ª posição entre municípios não-capitais do Brasil

Por Sérgio SAMPAIO e Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Divulgação

Os novos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira (29) indicam que Rio Preto tem mais de 500 mil habitantes. A revisão do Censo encontrou mais 21.204 novos habitantes na cidade, elevando a população para 501.597 pessoas. Com esse crescimento de 4,41% em relação ao último levantamento, Rio Preto é o 10º maior município do estado de São Paulo e o 26º maior do Brasil entre as cidades que não são capitais. A cidade está entre os 26 municípios não-capitais com mais de 500 mil habitantes.

O prefeito de Rio Preto, Edinho Araújo (MDB), comentou com entusiasmo sobre o novo dado populacional. "São José do Rio Preto rompeu a barreira dos 500 mil habitantes, ficando na 10ª posição do estado de São Paulo. Os números são motivo de alegria, mas também de responsabilidade, já que é preciso dar continuidade ao desenvolvimento do nosso município. Vamos continuar planejando, priorizando e executando projetos que possam beneficiar cada dia mais a nossa população", destacou Edinho.

O novo dado fortalece a posição da Região Metropolitana de Rio Preto, que agora tem uma população estimada em 1.006.051 habitantes, ocupando a 30ª posição no ranking das maiores regiões do Brasil. Comparando com outras regiões metropolitanas, como São Paulo, que lidera com 21,5 milhões de habitantes, e Rio de Janeiro, com 12,9 milhões, Rio Preto destaca-se por seu constante crescimento demográfico.

O novo ajuste populacional também tem implicações nos recursos e no planejamento urbano. O IBGE utiliza esses dados para determinar a distribuição do Fundo de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM), além de ser uma referência para indicadores econômicos, sociais e demográficos.

O IBGE esclareceu que as diferenças entre as projeções populacionais e os números finais do Censo são esperadas devido à complexidade da metodologia e da abrangência do levantamento. O Censo Demográfico é realizado a cada dez anos e envolve a contagem direta da população, enquanto as estimativas são baseadas em variáveis demográficas como fecundidade, mortalidade e migração, com ajustes intercensitários. Dessa forma, o crescimento identificado em Rio Preto reflete um movimento mais amplo de reconfiguração populacional que influencia o desenvolvimento urbano e rural em todo o país.

> São José do Rio Preto rompeu a barreira dos 500 mil habitantes, ficando na 10ª posição do estado de São Paulo...

Edinho Araújo (MDB), prefeito de Rio Preto

Prefeituráveis falam sobre novos números do IBGE

Bruno Menendez (PCO) – "De fato o Rio Preto vem crescendo muito, vai crescer cada vez mais e nós temos que fazer algo, temos que aumentar a capacidade da Prefeitura de cuidar da cidade, de cuidar desse alargamento que está tendo, do aumento de moradores, de habitantes. É importante primeiro fazer o mínimo, garantir a saúde eficaz, educação eficaz, ajudar a ter trabalho eficaz, ajudar a ter emprego na cidade eficaz, ônibus gratuito também, isso está no meu plano governo. A empresa municipal de Uber também vai ajudar a dar mais orçamento para a cidade. Arborizar essa cidade é muito importante para a gente não virar uma grande Air Fryer. Criar concurso público, não desrespeitar a Constituição como a atual gestão faz, eu acho que o caminho é esse".

Os novos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira (29) indicam que Rio Preto tem mais de 500 mil habitantes.

Coronel Fábio Candido (PL) – "Os números do IBGE nos mostram quantos desafios temos pela frente. A prefeitura precisa melhorar a infraestrutura de Rio Preto como um todo, de forma racional e planejada. Nosso trânsito que tem se tornado caótico e há inúmeras soluções que podem ser implementadas, e isso precisa incluir a segurança dos pedestres. Para aumentar investimentos na cidade é preciso desenvolver uma política de desenvolvimento oferecendo de incentivos fiscais para atrair a instalação de novas indústrias na cidade. Com isso, a oferta de emprego aumenta, a economia melhora e o ciclo de melhorias sociais e culturais também é impactado. Outras preocupações são com a habitação e assistência social. Atualmente, o número de moradores de rua só aumenta e até agora não vimos solução da atual administração. A Educação precisa urgentemente de reestruturação. Os índices apontam que Rio Preto só tem piorado neste sentido. O Sistema de Saúde Municipal pede socorro e o que vemos é apenas construção e reforma de novos espaços, mas não há contratação de novos médicos. Para piorar, os que já trabalham estão descontentes com os salários e com a falta de estrutura para trabalhar nas UBS, UPAs e Hospitais Municipais. Terei muitos desafios e estou completamente preparado para administrar a cidade com responsabilidade e comprometimento. Rio Preto tem muito para voltar a ser protagonista no Estado de São Paulo, só precisa de um gestor sério para dar prioridade aos serviços essenciais para a população".

Valdomiro Lopes (PSB) - "Os desafios que a nossa Rio Preto nos impõe são imensos, principalmente na saúde e educação, e temos a responsabilidade de vencê-los para que a população viva melhor, principalmente as pessoas que mais precisam. Ao ultrapassarmos a marca de 500 mil habitantes, nosso compromisso com o bem-estar de todos aumenta ainda mais".

Itamar Borges (MDB) – "Marca histórica que confirma nossa condição de metrópole, terra de oportunidades que continua a acolher gente de todos os lugares do Brasil e até do exterior. Pessoas que chegam a Rio Preto em busca de uma vida melhor atraídas pelo desenvolvimento econômico e social da cidade e aqui se fixam em definitivo. Claro que esse crescimento também traz desafios de ampliar e manter a qualidade dos serviços públicos, mas só uma cidade boa e que prospera atrai novos habitantes. Por isso, não podemos regredir nem cair em aventuras na hora de escolher o próximo prefeito. Tenho experiência administrativa e estou preparado para enfrentar esses desafios e fazer a cidade avançar cada vez mais."

Marcelo Zola (DC) "Os desafios são os mesmos da São José do Rio Preto de 480.439 (2022). Esse dado me motiva ainda mais, porque sou uma pessoa que aprendeu a lidar com desafios. Como Rio Preto precisa de um levantamento para esclarecer o déficit habitacional, será feito também em relação à educação, saúde e segurança pública".

Marco Rillo (PT) – "O aumento do número de habitantes eleva ainda mais a responsabilidade dos governantes. Rio Preto pode ser melhor e nós vamos oferecer serviços de qualidade na saúde, educação e assistência social para cuidar das pessoas e garantir ainda mais desenvolvimento. Vamos implementar o maior programa habitacional da história da cidade, utilizando as centenas de áreas públicas existentes e os vazios urbanos. Rio Preto é a cidade sede da Região Metropolitana de São José do Rio Preto. Nossa luta já garantiu a Universidade Federal em Rio Preto, que para muito além da educação, vai fomentar políticas públicas em diversas áreas. Com a Universidade Federal e as demais universidades, nosso mandato vai unir ciência e tecnologia para geração de empregos, além de viabilizar qualificação profissional às pessoas mais vulneráveis, fomentar o microempreendedorismo com a desburocratização para a criação de novas empresas e instituir microcréditos para o pequeno empreendedor. Faremos que em toda a cidade, assim como nas regiões centrais e mais ricas, tenha também belos espaços de lazer, de esporte e muitas atividades culturais".

O novo dado fortalece a posição da Região Metropolitana de Rio Preto, que agora tem uma população estimada em 1.006.051 habitantes, ocupando a 30ª posição no ranking das maiores regiões do Brasil.

CIDADES

Voos cancelados
Problema em sistema de navegação cancela voos de manhã em Guarulhos
Empresas reacomodaram passageiros

Agência Brasil

Moraes, o ditador
Moraes nega devolução de celular apreendido com ex-assessor do TSE
Aparelho foi apreendido pela PF

INSEGURANÇA

Trio armado rouba R$ 1 milhão em joias; vítima atira contra assaltantes

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um roubo audacioso no final da noite desta quarta-feira, 29, terminou com tiros disparados, cerca de R$ 1 milhão em joias roubadas, um carro incendiado e três indivíduos foragidos.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, o caso aconteceu no estacionamento da Sala VIP da Itamarati, localizada na Rua General Glicério, em Rio Preto, quando três criminosos, entre eles dois armados com arma de fogo, abordaram um empresário do ramo de joias enquanto ele descia de seu carro.

A vítima, de 36 anos, iria embarcar com destino a São Paulo, onde levaria várias joias, avaliadas em cerca de R$ 1 milhão. Os criminosos estavam em um veículo GM Cruze, de cor preta, e ao desceram do carro mandaram o empresário deitar no chão.

> A vítima, de 36 anos, iria embarcar com destino a São Paulo, onde levaria várias joias

Divulgação PM
Assalto terminou com tiros disparados, cerca de R$ 1 milhão em joias roubadas e um carro incendiado

O trio levou duas mochilas com as joias e um aparelho celular iPhone Pró Max 15 da vítima. Ao entrarem no carro e se evadirem sentido rodovia Washington Luís, a vítima que é CAC (Caçador, Atirador, Colecionador), estava armada com uma pistola Glock .9mm e efetuou 3 disparos em direção ao carro da quadrilha.

Logo depois o veículo foi encontrado abandonado e incendiado na Rua Joaquim Bernardino Ribeiro, no bairro São Marcos, próximo à rodovia. A placa do carro não coincide com o número do motor. O Cruze foi apreendido e será periciado.

No local do roubo, que se encontrava prejudicado para perícia, apesar dos disparos feitos pela vítima, não foi localizado nenhum projétil e nem perfurações. A vítima foi conduzida para o Plantão Policial, onde a ocorrência de roubo foi registrada.

O empresário informou que sua documentação de CAC estava em uma das mochilas levadas pelos criminosos. A arma utilizada foi apreendida e também passará por perícia. O caso deverá ser investigado pela equipe de patrimônio da Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic) de Rio Preto. Até o fechamento desta matéria, ninguém havia sido preso.

Briga em posto acaba com homem esfaqueado

Da REPORTAGEM

Um desempregado, de 45 anos, foi esfaqueado na região do ombro e num dos braços, por volta das 6 horas desta quarta-feira, 28, em um posto de combustíveis na avenida Murchid Homsi, no Jardim Santa Maria, em Rio Preto.

O autor

O autor das facadas fugiu, mas foi filmado pelo circuito interno de segurança do estabelecimento comercial. Um frentista também disse à Polícia Militar ser capaz de reconhecer o suspeito.

A vítima, que estava aparentemente embriagada, afirmou aos pms que brigou anteriormente com o acusado, que retornou ao posto com a faca e o golpeou.

Socorro

Uma viatura do Corpo de Bombeiros foi acionada. No boletim de ocorrência, registrado como lesão corporal, não há informação para onde o paciente foi socorrido. A faca foi apreendida e vai passar por perícia.

PELA DISE

Homem é preso com grande quantidade de drogas

Um homem, de 41 anos, foi preso em flagrante por tráfico de drogas em uma operação da Polícia Civil no bairro Solo Sagrado, após investigações revelarem que ele armazenava grande quantidade de cocaína e ecstasy em sua residência.

De acordo com a Polícia Civil, a operação, conduzida por agentes da 2ª Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise), ligada à Divisão Especializada de Investigações Criminais (Deic), aconteceu na tarde desta quarta-feira, 28.

As investigações, que vinham sendo realizadas há algum tempo, indicavam que o homem mantinha uma grande quantidade de cocaína armazenada em sua residência, no bairro Solo Sagrado. A polícia apurou que ele recebia uma quantia em dinheiro para guardar as drogas para outra pessoa.

Com base nessas informações, os policiais civis montaram uma vigilância discreta nas imediações do local. Durante a tarde, o suspeito foi visto saindo de casa e prontamente abordado.

Ao ser questionado, ele confessou que, dentro do imóvel, havia drogas armazenadas. Com a confissão, os policiais entraram na residência e encontraram uma grande quantidade de entorpecentes.

Divulgação Polícia Civil
Grande quantidade de drogas apreendida pela Dise

No interior da casa, foram apreendidos quatro tijolos de cocaína, além de fragmentos de outros tijolos da mesma droga. Uma embalagem contendo 57 comprimidos verdes, possivelmente de ecstasy, também foi localizada. Na cozinha, os policiais encontraram um saco com cocaína e porções da droga já embaladas para venda. Além disso, foram apreendidos materiais utilizados na produção e distribuição dos entorpecentes, como embalagens, produtos químicos para adulteração da droga e balanças de precisão. Diante das evidências, o homem foi conduzido à sede da Deic, onde foi autuado em flagrante por tráfico de drogas. Ele já possuía antecedentes criminais pelo mesmo delito e permaneceu preso à disposição da Justiça. **(Danielle MOLNAR)**

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Operador preso após quebrar vidraças

Um operador, de 53 anos, foi preso em flagrante nesta quarta-feira, 28, após quebrar duas vidraças da Biblioteca Municipal de Rio Preto. Em aparente surto e alegando estar sob efeito de drogas, o homem foi detido pela Guarda Civil Municipal (GCM) e permanece à disposição da Justiça.

Segundo o boletim de ocorrência, o incidente ocorreu por volta das 17h, quando guardas civis foram acionados ao local. Ao chegarem, encontraram o homem com um corte superficial no punho direito, resultado do ataque ao patrimônio público.

Indagado, ele alegou estar sob o efeito de cocaína, substância que teria consumido devido a uma interação com medicamentos. Ele afirmou que sua intenção ao quebrar os vidros era chamar a atenção dos funcionários da biblioteca.

Em aparente surto, o homem foi abordado pelos guardas, que realizaram uma revista pessoal, mas não encontraram nenhum objeto ilícito.

Arquivo Dhoje

Uma vigilante da biblioteca, que testemunhou o ocorrido, confirmou a sequência dos eventos aos guardas.

Após receber atendimento médico na UPA Jaguaré, onde foi medicado, o suspeito foi levado algemado até a delegacia. O suspeito, que já possui passagens criminais anteriores, recusou-se a assinar qualquer documento relacionado ao caso e acabou preso em flagrante por dano ao patrimônio público. Ele permaneceu encarcerado à disposição do judiciário.

A perícia técnica foi acionada para analisar a cena do crime na biblioteca, e a documentação do caso foi encaminhada ao 3º Distrito Policial. **(Danielle MOLNAR)**

Fuga

Um detento do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto rompeu a tornozeleira eletrônica e fugiu na tarde desta quarta-feira, 28. Um agente penitenciário procurou a Central de Flagrantes para registrar o boletim de ocorrência, que foi enquadrado como dano.

Aos policiais civis, ele contou que o reeducando saiu do presídio de regime semiaberto às 5h58 para o trabalho externo e às 12h51 foi detectado pelo monitoramento on-line o rompimento do dispositivo.

Uma funcionária da empresa, localizada no Distrito Industrial, confirmou que o condenado abandonou o trabalho. Até o fechamento desta matéria, o paradeiro do preso era ignorado.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Jovem é agredida, foge, é achada e apanha pela 2ª vez

Uma operadora de caixa, de 21 anos, sofreu agressões por parte do companheiro, tanto em sua casa quanto na residência de uma amiga, onde buscou abrigo. O caso aconteceu nesta quarta-feira, 28, em Rio Preto, e mobilizou a Polícia Militar, que atendeu a ocorrência.

De acordo com o registro policial, a PM foi chamada após a vítima ser atacada duas vezes em um único dia. Inicialmente, as agressões começaram durante a madrugada, após uma discussão no bairro União, onde o agressor a enforcou e a empurrou. Assustada, ela fugiu para a casa de uma amiga, localizada na rua Anchieta.

O agressor seguiu a mulher até o novo endereço e reapareceu por volta das 18h40. Segundo o relato da vítima, ele a atacou novamente, desferindo socos e chutes.

Durante a agressão, a jovem caiu no chão e bateu a nuca, ficando desorientada. O agressor fugiu do local logo em seguida, deixando a mulher ferida.

A amiga da jovem prestou socorro e acionou a Polícia Militar, que a encontrou com fortes dores na cabeça e diversos machucados pelo corpo.

A vítima foi levada para a UPA Jaguaré, onde recebeu atendimento médico e permaneceu em observação.

A vítima irá realizar exame de corpo de delito e foi orientada a tomar medidas legais contra o agressor, incluindo a solicitação de medidas protetivas de urgência.

O caso foi registrado como lesão corporal e violência doméstica e deverá ser investigado pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Rio Preto. **(Danielle MOLNAR)**

INVESTIGAÇÃO

Operação policial combate crimes virtuais em várias cidades paulistas

A operação segue em andamento e novas ações podem ser desencadeadas nos próximos dias.

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Nove pessoas foram detidas na manhã desta quinta-feira, 29, durante uma grande operação policial que visava desmantelar uma organização criminosa especializada em fraudes virtuais.

A ação foi deflagrada pelas equipes da Polícia Civil de Rio Preto e de São Bernardo do Campo, com o objetivo de combater crimes virtuais. O cumprimento de 12 mandados de busca foi realizado em diversas cidades da Grande São Paulo, incluindo São Paulo, Santo André, Diadema, São Bernardo do Campo, Itaquaquecetuba e Guarujá.

Fotos: Divulgação Polícia Civil

Operação policial em combate a crimes virtuais movimenta várias cidades paulistas

Material apreendido durante a operação

A ação envolve o Serviço de Investigações Gerais (SIG) e os Núcleos de Polícia Judiciária dos 1º, 2º e 5º DPs de Rio Preto, contando com o suporte do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (Dope), Grupo de Operações Especiais (Goe) de Diadema, Delegacia Seccional de São Bernardo, Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) e Goe de Santo André. Aproximadamente 70 policiais civis participam dessa megaoperação.

O foco principal da operação é reunir provas que comprovem a atuação de uma organização criminosa envolvida em crimes virtuais. Esse grupo realizou golpes que resultaram em prejuízos milionários para vítimas em Rio Preto e diversas outras cidades do estado de São Paulo.

A ação foi deflagrada pelas equipes da Polícia Civil de Rio Preto e de São Bernardo do Campo, com o objetivo de combater crimes virtuais.

O método utilizado pelos criminosos envolve o envio de links fraudulentos às vítimas, após se passarem por funcionários de bancos. Por meio desses links, os golpistas conseguem controle total dos dispositivos eletrônicos das vítimas, incluindo acesso a contas bancárias, senhas e outras informações pessoais. A partir disso, conseguem retirar quantias significativas das contas bancárias das pessoas afetadas.

'Mão Fantasma'

A estratégia criminosa, batizada de 'Mão Fantasma', baseia-se no uso de engenharia social. Os criminosos entram em contato com as vítimas por telefone ou mensagem de texto, fingindo serem representantes de instituições financeiras. Eles alegam que uma suposta transação suspeita foi identificada e solicitam que a vítima baixe um aplicativo, que seria necessário para "corrigir" o problema. No entanto, ao baixar o aplicativo, a vítima concede acesso total aos criminosos.

A partir desse momento, os golpistas assumem o controle dos dispositivos eletrônicos da vítima e conseguem manipular suas contas bancárias sem dificuldades.

Dos 12 mandados cumpridos, 9 pessoas foram detidas e encaminhadas aos Distritos Policiais e através dos depoimentos desses suspeitos, a equipe conseguiu identificar pelo menos mais 2 pessoas que fazem parte da associação criminosa. Além disso, foram apreendidos cartões bancários, aparelhos celulares e diversas anotações que podem contribuir para as investigações.

A operação segue em andamento e novas ações podem ser desencadeadas nos próximos dias. O objetivo é desmantelar por completo a organização criminosa responsável pelos golpes que lesaram inúmeras vítimas no estado.

QUEIMADAS

Bombeiros capacitam membros do Comitê Gestor Contra Incêndios

Na manhã desta quinta-feira, 29, um treinamento foi aplicado na base do Corpo de Bombeiros para membros de várias entidades do Comitê Gestor Contra Incêndios Florestais de Rio Preto.

Segundo o comandante Lopes, responsável por ministrar a capacitação, o Comitê Gestor nasceu com o objetivo de proteger o entorno da floresta estadual paulista. Nas zonas de amortecimento, a corporação realiza anualmente a queima prescrita em volta da área para retirar materiais combustíveis.

Ele conta que o grupo nasceu em 2019 com o apoio de várias entidades para o manejo das situações trazendo reuniões e treinamentos. A ação inclui usinas, entidades municipais como o Semae, Instituto da Pesca, entre outras para organizar e coordenar a força de trabalho.

Considerado o ápice, a última sexta-feira, 23, culminou na mobilização de todo o efetivo. Para os combatentes, o dia foi considerado como um marco histórico ocasionado perda de patrimônios e vida. "Queremos ajudar as pessoas a terem mais subsídios para o enfretamento dessas situações", falou.

Fotos: Daniela MANZANI

Bombeiros capacitam membros do Comitê Gestor Contra Incêndios

Para o Comandante, é muito preocupante quando as proporções ocasionam tragédias e, desse modo, o treinamento vem de encontro para preparar a todos e reduzir os índices. Cerca de 20 pessoas participam do treinamento.

Na introdução, o ministrante explicou as partes de um incêndio. Chamadas de cabeça, dedo, perímetro, flanco direito e esquerdo, bolsa e retaguarda. Lopes mostrou as partes que se formam com o fogo numa área queimada e a importância da atenção ao identificar.

Na sequência, o especialista explicou a importância de conhecer as áreas e evitar situações de risco como buracos, árvores que possam cair e a necessidade de estar ao menos em dois.

Para obter sucesso, o perito ainda ressalta que os combatentes precisam estar atentos aos obstáculos e estar hidratados, munidos de algumas ferramentas, cautela nas áreas em virtude de animais peçonhentos, galhos e não entrar após a queimada.

De acordo com o bombeiro, fornecer dados ao Cobom (central dos bombeiros) é crucial, como vegetação, proporção, número de pessoas são dados a serem levantados ao chegar numa área afetada.

"O segredo é ter conhecimento da área, com planejamento a ação será eficaz", ensina.

Em meio ao incêndio, Lopes menciona que o caminhão não pode ser colocado numa área que não foi afetada pela combustão. Distribuir funções e materiais também é uma sistemática essencial.

Lopes destacou a importância da comunicação alinhada. Ele orientou sobre como agir em ataques diretos ou indiretos. O rescaldo também é uma atividade importante em situações de focos, consistindo em eliminar possíveis pontos inflamáveis jogando água em materiais que podem se tornar um foco de incêndio em meio a vegetação seca como galhos e excrementos de gado.

Ainda segundo especialista, é fundamental que os colaboradores saibam fazer a leitura da situação antes de se aproximar com sopradores, abafadores e bomba costal. Em casos específicos, ele ressalta que pode não ser aconselhável se aproximar.

A altura do fogo, utilização dos aceiros, manejo dos aparatos, agilidade, uso correto dos equipamentos de proteção individual e trabalho em equipe foram pontuadas como questões substanciais no êxito das operações.

Para o tenente, o mais importante é olhar sempre no quesito segurança. Algumas técnicas também são válidas em situações específicas, como o fogo de encontro; no entanto, exige técnica e experiência.

A função de motorista e do auxiliar também foi pontuada como de grande importância; reiterando o conhecimento do local, entradas e saídas principais e secundárias. "A zona de segurança será onde tem um aceiro e nenhum ponto afetado por fogo", alertou.

De acordo com Lopes, situações perigosas como as enfrentadas em outros países estão cada vez mais próximas do Brasil. Aos encarregados e supervisores de equipes, ele enfatizou o olhar que é preciso ter mediante possíveis problemas que um combatente possa enfrentar.

"Temos que olhar para a saúde mental das pessoas também, se o camarada está passando por um problema e não está bem, deixa ele resolver o problema e escala outro", finalizou.

(Daniela MANZANI)

Comandante Lopes, responsável por ministrar a capacitação

Cidade terá 2ª Vara do Juizado Especial Cível

Rubens CELSO

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) publicou uma resolução que traz mudanças no Poder Judiciário de Rio Preto. Entre as principais alterações, está o remanejamento da 11ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, que será transformada na 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto. A medida foi tomada pelo Órgão Especial do TJ-SP, considerando o aumento expressivo de processos e a necessidade de racionalizar os serviços forenses na cidade.

A resolução foi publicada no Diário Oficial de São Paulo no dia 28 de agosto de 2024 e já está em vigor. Segundo o documento, o objetivo é melhorar a estrutura judicial, redistribuindo a carga de trabalho de acordo com critérios técnicos de movimentação processual. O presidente do TJ-SP, Fernando Antonio Torres Garcia, destacou que a decisão foi baseada no crescimento do volume de processos na região, o que exigiu ajustes para garantir uma prestação jurisdicional mais ágil e eficiente.

O remanejamento das competências das varas reflete à demanda crescente. A criação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível busca aliviar a sobrecarga.

ESPORTES

Tenis de mesa
Brasil vai à semi de duplas e leva 1º pódio paralímpico. Cátia e Joyce Oliveira competem às 7h de sexta-feira

Paralímpiadas
Atual campeão, goalball do Brasil supera França na estreia em Paris. Equipe feminina empatou em 3 a 3.

BOLA AO CESTO

Time de basquete do CAD busca vaga nas finais da 2ª Divisão do Brasileirão

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O time de basquete sobre rodas da ADR/Vetnil, uma das equipes do Clube Amigos dos Deficientes (CAD), de Rio Preto, está em São Paulo, onde disputa a 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro. Nesta quinta-feira (29). o time enfrenta o Clube Atlético Ypiranga, de São Paulo, buscando vaga na disputa do quinto lugar.

O jogo será às 15h40, com transmissão ao vivo pelo canal CBBC TV, no Youtube. Na quarta-feira, os rio-pretenses enfrentaram os favoritos, o All Star Rodas/PA, mas acabaram caindo, por 44 a 35.

"Jogamos bem, mas valeu a experiência do adversário no final. Nosso time ainda é bem jovem e estamos lapidando os jogadores. Apesar da derrota fica o sentimento de dever cumprido, pois o nosso principal objetivo com essa equipe é a formação e desenvolvimento de jovens atletas. Valeu o esforço de todos, é muito gratificante ver a evolução desses meninos ao longo da competição. Agora é buscar o quinto lugar", afirmou o técnico Tiago Baptista.

Divulgação CBBC
Time de basquete do CAD busca vaga nas finais

RIO-PRETENSE

Atleta campeã disputa corrida de 30k em São Paulo

Divulgação
A atleta Mari Luchezi

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A atleta Mari Luchezi, da Briani Assessoria Esportiva, de Rio Preto, uma das corredoras mais premiadas da região, disputa no domingo, 1, 30 km na Green V Run The Bridge, em São Paulo.

A prova terá largada e chegada na Ponte Octávio Frias de Oliveira (Ponte Estaiada), na Marginal Pinheiros, em São Paulo. Na Green V Run The Bridge competem ainda 10 outros atletas de Rio Preto.

Em maio, Mari conquistou o terceiro lugar na disputa da elite feminina, na corrida de 10 km da Tribuna, em Santos. A prova, considerada a maior da modalidade do país, reuniu mais de 20 mil corredores de todo o país pelas ruas de Santos.

KARATE

Atletas de Rio Preto disputam Brasileiro

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Atletas da Associação Matsumi/SMEL, de Rio Preto, disputam dois grandes torneios no próximo mês. O primeiro será o XXIII Campeonato Brasileiro de Karatê e o Open Internacional de Liege.

Os atletas Raul Braga Costa, Yara Gomes da Silva, Lívia de Queiroz Ravena e Alicia Matsumaga Arizono competem o XXIII Campeonato Brasileiro de Karatê, entre os dias 6 e 8 de setembro.

Já o atleta João Vitor de Oliveira da Silva luta na Bélgica, nos dias 7 e 8, no Open Internacional de Liege.

"Todos os atletas estão bem preparados para competirem e mostrarem o melhor no tatame. Temos grande chance de trazer medalhas", disse o sensei Roberto Fuscaldo.

Divulgação
Atletas de Rio Preto disputam Brasileiro

PARALÍMPIADA

Nadador Gabriel Araújo conquista 1º ouro do Brasil

Agência BRASIL

Mineiro de Santa Luzia vence de ponta a ponta a prova dos 100m costas.

O primeiro ouro do Brasil nos Jogos Paralímpicos de Paris não tardou. Nesta quinta-feira (29), dia de abertura das competições na França, o nadador mineiro Gabriel Araújo, o Gabrielzinho, venceu os 100 metros nado costas da classe S2 (atletas com grande comprometimento físico e motor), com o tempo de 1min53s67. Esta é a quarta medalha paralímpica da carreira do atleta, de 22 anos, que conquistou dois ouros e uma prata - nesta mesma prova - em Tóquio.

Gabrielzinho, atual campeão mundial nos 100 metros costas, não foi incomodado durante toda a prova, terminando quase oito segundos à frente do medalhista de prata, o russo Vladimir Danilenko, que competiu sob bandeira neutra. O terceiro colocado foi o chileno Alberto Abarza Diaz.

O mineiro, nascido em Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte, ainda tem mais quatro provas para nadar em Paris: os 50 metros costas e 200 livre na classe S2, além dos 50 livre e 150 medley na S3, classe com atletas com um grau de comprometimento menor que a S2.

O nadador é uma das principais protagonistas do esporte paralímpico brasileiro, tendo inclusive sido porta-bandeira do país na cerimônia de abertura dos Jogos, na última quarta (28).

Gabrielzinho nasceu com focomelia, doença congênita que impede a formação normal de braços e pernas. Ele começou a nadar em Juiz de Fora (MG).

STHEFANO ATIQUE
saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Baixas temperaturas exigem cuidado especial com a circulação

Nossa circulação é muito sensível às variações térmicas, especialmente durante o período de baixas temperaturas. Nos dias frios, ocorre o fechamento da microcirculação, um fenômeno conhecido como vasoconstrição periférica, resultando em menor fluxo de sangue para as extremidades do corpo.

Dois grupos populacionais prioritários devem manter atenção a sua circulação neste período do ano: pessoas idosas e indivíduos com alterações cardiovasculares. A redução do fluxo sanguíneo nas extremidades destes pacientes pode evoluir para isquemia circulatória grave, com necessidade de internação hospitalar e intervenção cirúrgica.

Dores nas pernas, formigamento nos pés, frialdade e escurecimento das extremidades são sintomas sugestivos de alterações vasculares em decorrência da queda da temperatura. Na presença destes sintomas, a avaliação médica deve ser imediata, uma vez que representam indícios iniciais de um possível comprometimento circulatório grave.

As medicações de uso contínuo, como anticoagulantes e antiagregantes plaquetários devem ser mantidas, sempre sob a supervisão médica. A descontinuidade das medicações com efeitos protetores sobre o endotélio vascular pode aumentar o risco de complicações, como trombose arterial e oclusão dos vasos sanguíneos. Além disso, na presença de dores nas pernas e nos pés, medicações analgésicas não devem substituir o acompanhamento médico.

A automedicação durante o inverno pode mascarar importantes sintomas, que refletem manifestações circulatórias agudas, sendo prejudicial aos idosos. Se você evoluir com dores nos pés, formigamento ou arroxeamento da ponta dos dedos, procure o atendimento médico assim que possível.

Neste inverno, proteja sua circulação usando meias confortáveis que aqueçam seus pés. A manutenção da temperatura corporal, devido ao aquecimento das extremidades, auxilia na proteção circulatória em períodos de baixa temperatura. Além disso, os idosos apresentam um sistema regulatório prejudicado, com exacerbação de sintomas álgicos em períodos de queda de temperatura.

Atividades físicas, alongamento das extremidades e fisioterapia são benéficas ao sistema circulatório, aumentando o aporte sanguíneo e diminuindo os efeitos da vasoconstrição periférica. Mesmo os idosos devem manter uma rotina de exercícios físicos, de acordo com seus limites, sob os olhares de um personal.

Com a queda nas temperaturas, esteja atento a sua circulação, faça seu check-up vascular e previna complicações circulatórias. Se houver dúvidas ou se houver necessidade de maiores informações a respeito da medicina vascular, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**

Notas de Falecimento

Lilian Batista Camilo, faleceu aos 57 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 9h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Mirassol para o Cemitério Municipal de Mirassol.

Tomiko Yokota Dias, faleceu aos 83 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Aparecido Paulino, faleceu aos 71 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Antonio Soares de Oliveira, faleceu aos 86 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Jardim da Paz.

Josefa Sgotte Ribeiro, faleceu aos 75 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 15h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

João Manoel Nicézio, faleceu aos 76 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Shirley Marcal Poloni, faleceu aos 85 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Jardim da Paz.

Sueli Dib, faleceu aos 72 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério da Ressurreição.

Maria Aparecida Ignani de Melo, faleceu aos 66 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Karina Maura de Oliveira Lopes, faleceu aos 47 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Jardim da Paz.

José Vicente Xavier de Camargo, faleceu aos 69 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério da Ressurreição.

Ted Cristian Regatieri e Silva, faleceu aos 46 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório São João Batista para o Cemitério São João Batista.

Maria Alice Moitinho, faleceu aos 86 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 29/08/2024 às 17h30, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Jardim da Paz.

SOCIAL

Titular da cadeira de Nº22 da ARLEC - Academia Rio-pretense de Letras e Cultura

WALDNER LUI

PRESIDENTE DA DIRETORIA SOCIAL DA

PONTAPÉ INICIAL

Tem início hoje o horário eleitoral gratuito. O Tribunal Regional Eleitoral estende seu longo braço para a política regional e oferece a nós, eleitores, esse serviço, porque temos a messiânica função de decidir nosso voto e nosso futuro. É importante assistirmos aos programas com atenção, analisarmos se o candidato tem arrazoado tosco, se sua proposta rege interesses particulares pela malversação de verbas públicas. Não importa se a pessoa tem ou não passado político. Analisemos sua biografia e vejamos sua proposta se sua inteligência é tóxica, capaz de praticar uma política catastrófica e nefasta que mire apenas nos interesses particulares através de astuciosas manobras praticadas debaixo do pano. Que tenha freio ético. Segundo o governador Hélio Garcia, o início "é que nem caminhão de porco: todo mundo grita e chia. Depois todo mundo dorme e ronca."Se votar errado, por conveniência pessoal, não reclame depois.

UMA FESTA DE ABRAÇAR A ALMA

Entregando-se de corpo e alma à alegria pela presença dos amigos e familiares, a intensa Sandramelia Gi, esposa de Edilberto Imbernom, exubera. Até o mais distraído percebe que ela a-do-ra comemorar a vida com festa, lambuzando-se com todos os sabores que o encontro entre amigos possa oferecer, afastando com veemência os agentes do tédio profundo. Sandramélia nunca precisou de uma data para se sentir tão livre ou dedicar-se com tanta abnegação e afinco às pessoas. Na sunset party oferecida sábado em sua casa, em Mirassol, ela fez questão de não servir bolo após a mesa de gostosuras- parma, gouda, folhado com brie, mel e castanhas, burrata, tomate confit e o delicioso jantar minimalista, assinado pelo buffet Capim Limão distribuído em ramequins e porcelaninhas. Isso porque sua filha Mariana, disse-lhe que o bolo servido em fatias, já é sinal de que o conviva precisa puxar o carro. Apesar dos muitos docinhos. E a energia da hostess pede sempre mais festa. O que mais encantava era confirmar o que todos sabiam: além do marido, ela é adorada pelos filhos Tiago e Mariana, pela nora Giuliana e pelos netos Theo e Isabela.Afinal,de Mariana ganhou de presente uma viagem inesquecível, passeando pela California, Las Vegas, Los Ângeles, San Diego e outros locais emblemáticos da Costa Oeste norte-americana que beijam o Oceano Pacífico. Retornou no início de agosto e encontrou tudo providenciado pelos filhos e pela nora, para a grande comemoração com todos os detalhes assentidos por ela. Só a drag Margot Killer, sempre incendiando festas com sua presença e seu clima de exaltação foi a performance surpresa. Sandramelia Gi considera o ato de receber, uma disciplina libertadora. E o faz com desenvoltura.

FEIJÃO VERDE I

O Clube Médico, casulo epicurista onde os comandados da Diretoria do Dr. Rodrigo Ramalho da Sociedade de Medicina e Cirurgia, respiram o alívio de um bom descanso,oferece amanhã um espetáculo culinário, alegre e animado, com a realização, a partir de meio-dia, da Feijomed. É uma parceria daquela entidade com a Associação Paulista de Medicina, animada pelos grupos Sambacura e do Lote 14. A feijoada, essa orgia gastronômica do inverno brasileiro que elenca o feijão ao protagonismo e se mistura às caipirinhas e outros álcoois, pode ser comprada e levada para casa, se o ilustre colaborador é low profile e prefere o aconchego do seu lar, longe de qualquer samba ou ruido. Mas qualquer das opções é puro deleite. O evento é 100% beneficente.

FEIJÃO VERDE II

Referência da difusão da culinária dos escravos com sua fumegante fumaça que laça nosso olfato como nos filmes de Tom & Jerry, a feijoada- porto seguro para os apreciadores desse irresistível e icônico acepipe, que inclui miúdos de porco de cabo a rabo. De orelha a rabo, melhor dizendo. O menu é assinado por Zé Figueira que expressa sua arte no forno e fogão aplicando o uso cirúrgico dos temperos o que resulta num sabor provocador, acolhedor e acariciante.

ARENA MULTIUSO

Será construída em Olímpia, pelo Enjoy Hoteis & Resorts,numa área de 18 mil m2, a Arena Olímpia, investimento de aproximadamente 7 milhões com possibilidade de uso para congressos, shows, exposições, eventos corporativos e convenções. Do total do espaço, 3,2 mil m2 será de área coberta. A Arena Olímpia-que será lançada dia 7 de setembro, a partir de 15h30 com uma costelada animada por Arlindinho Cruz- artista revelado pela sua escola Império Serrano-terá um estacionamento com capacidade para 480 veículos, 28 cabines de banheiros em alvenaria e dois camarins. Merci pelo convite.

MEDALHA DE SÃO JOSÉ

Jornalista rio-pretense graduada pela PUC-Campinas,a escritora Elma Eneida Bassan Mendes, tem vários livros publicados, entre eles "Pai", "Começa o Começo" e duas biografias-a do cirurgião cardiovascular Domingo Braile e a da empresária Sueli Kaiser. Focada em atividades estratégicas e criativas não curte a vida apenas poetizando,colocando no papel a vivência no quarto-e-sala das relações humanas onde demonstra o toque grandioso na formação de palavras e frases,garantindo o protagonismo feminino na literatura,propondo a criação de um mundo onde as pessoas tenham tempo,energia e foco para se dedicar ao que realmente importa para elas: seus sonhos, seu futuro, seu prazer.Buscando oferecer um olhar mais profundo sobre as nuances do cotidiano, bota em campo a habilidade individual, a empatia, a capacidade de pensar com consciência e de lidar com campanhas que beneficiam o Rotary Club de São José do Rio Preto, o mais antigo e tradicional de Rio Preto e região, da qual foi presidente por duas gestões. Elma Eneida criou mecanismos que pudessem gerar impacto positivo e garantir qualidade de vida através das ações rotárias nas quais aplica sua irrefreável criatividade.Membro da ARLEC- Academia Rio-pretense de Letras e Cultura e da Abrol- Academia Brasileira Rotária Centro-Sul.Empresária do agronegocio possui duas propriedades rurais no município de Guzolândia. Viúva, tem dois filhos, Tales, casado com Livia Beatriz, e Tássio, casado com Ana Lívia. Tem 3 netos, Vicente, Angelino José e José Valentim.

FESTIVAL I

A bienal de Cinema,o 81º. Festival de Veneza, que se iniciou quarta-feira com a projeção do filme "O Ouro de Nápoli" em homenagem a Vittorio de Sica- marido de Sophia Loren- pelos 50 anos de sua morte,terá novidades Pedro Almodovar vai lançar dia 2 de setembro,seu novo filme " The Room Next Door";mas tem também, "Megalopolis" de Francis Ford Coppola , "Queer", de Luca Guadagnino, a sequência do seu filme de 2019, que ganhou o Leão de Ouro e deu o Óscar de Melhor Ator a Joaquin Phoenix adaptando uma obra do escritor norte-americano William Burroughs com Daniel Craig (o ex-007) e Drew Starkey como protagonistas. Já se fala em fortes cenas homoeróticas entre os dois atores Este filme foi rodado nos estúdios da Cinecittà em Roma,onde foi reconstituída ao pormenor,uma cidade mexicana dos anos 50, para a localização desta história de amor romântico, entre dois homens.É também tem "Joker: Loucura a Dois", de Todd Phillips, que tal?

FESTIVAL II

Em Veneza também, o brasileiro Walter Salles, com "Ainda Estou Aqui" com a famosa dupla de atrizes,mãe-filha Fernanda Torres e Fernanda Montenegro, além de Selton Mello e Maeve Jinkings, traz-nos uma adaptação do livro autobiográfico de Marcelo Rubens Paiva,sobre a vida da sua mãe,Eunice Paiva: uma mulher casada com um importante político que precisou de mudar a sua vida completamente depois que o marido é exilado.

O empresário Zezinho Bonacina, sócio do grupo Sal & Brasa e do Rancho do Cupim, não conta para ninguém para quem ele torce nas eleições norte-americanas.

"L" DE LOUCURA

Desconfio que os preços de sorvete em Rio Preto variem com as oscilações do dólar. Um bijou de sorvete por R$25 reais, foge ao bolso de muita gente.Será que estou louco ou dormi e acordei anos mais tarde? A não ser que o sorvete tenha folhas de ouro, o preço me parece absurdo.Aliás,outra pergunta:é normal o Mercadão de São Paulo, hoje uma referência turística em Sampa, cobrar R$ 50,00 por um sanduíche de mortadela- mesmo que tenha uma enorme quantidade de fatias do embutido? E o pastel de bacalhau a R$ 54,00? Acho que estamos fazendo o "L" de loucura.

CHAMPÃ & CAVIAR

* **CONFIRMANDO** nota publicada aqui, dia 4 de setembro quarta-feira vindoura será realizada a festa de lançamento do Oba Festival no terraço da Figueira, no shopping Iguatemi de Rio Preto... **O RETRÔ CLASSIC GROUP**, que tem o doublê de cirurgião dentista e restuarateur, Edvaldo Nogueira, no comando, apresenta-se hoje na "Sexta de Amigos", do Automóvel Clube, a partir de 20 horas. A banda é composta por Luiz Jardim, Cesinha Meneguette, Mestre Boca, João Pazzini, Ricardo Telles e Dejair que promete um repertório de clássicos de Sinatra, Jobim, Bennett, Taiguara, Ella Fitzgerald, Michael Boublé,Rod Stewart,Cauby, Alcione e outros ícones do cancioneiro popular. A expectativa é grande, principalmente dos sócios a partir dos "enta"... **O FESTIVAL DO RISOTO**, tradicional evento da Cantinella na saison d'hiver, continua fazendo sucesso. Iniciado semana passada com um menu, continua esta semana com outro menu. E termina na próxima semana com os risotos mais pedidos em cada uma das semanas anteriores... **ANA E GABRIELA** Mazzoni de Paula - mãe e filha-embarcaram domingo para diazinhos em Portugal. Hermes de Paula ficou por aqui cuidando de sua Kinino Alimentos... **O BINGO** que desde sábado está funcionando a todo vapor com inusitada lotação no salão de festas do Automóvel Clube, vai promover dia 21 de setembro, uma tarde beneficente com uma super partida que dará R$ 50 mil como prêmio. Quem está realizando os eventos todos os dias é a Associação Brasileira de Apoio aos doentes de Aids... **DESTA COLUNA** as condolências à família do juiz de Direito aposentado, Dr. Antonio Carlos Andreotti, que faleceu domingo. Rio Preto perdeu uma pessoa encantadora de caráter digno, de personalidade marcante e perfil reservado... **AS CONDOLÊNCIAS** também, desta coluna para o empresário Luiz Carlos Mattos e Ana Maria Junqueira Matos, cujo filho, Breno, faleceu sexta-feira aos 45 anos... **O TELÃO** do Automóvel Clube, que anda agradando de Jesus a Genésio, - não necessariamente essa ordem - com sua excelente autodefinição de imagens, tem programação esportiva às quartas-feiras, com menu de comida de boteco, espetinhos, kaftas e que tais... **ONTEM** às 19 horas Gabriela Togni, médica do esporte, formada pela Unifesp com especialização em Nutrologia pelo Hospital Albert Einstein, falou na Arq Design do Rio Preto Shopping Center sobre Saúde e Performance–estratégias para uma vida equilibrada...**OS FILHOS** da saudosa Iolanda Bassitt resolveram homenageá-la do jeito que ela sempre gostou. No dia 24 de agosto, sábado passado, que seria a data do seu aniversário, reuniram-se os cinco filhos, mais genro, nora e netos, o irmão José Carlos e o sobrinho Silvio Bassitt, para um almoço em São Paulo.No restaurante Il Carpaccio, no Itaim Bibi... **O HUMORISTA** Cleber Rosa, que interpreta o caipira Chico da Tiana, apresenta dia 7 de setembro no Teatro Paulo Moura, a partir de 20 horas,o show " Nem que Vórte o Cheque". Um show raro de stand-up hoje em dia, pois não tem palavrões,não é chulo, não constrange espectadores e aceita até crianças... **AIMAR MATARAZZO RIBEIRO** está retornando de dez dias na Argentina, onde esteve com a nova namoradinha... **TERMINA** dia 1º. de setembro, o prazo de inscrições para o Festival de Moda de Viola para intérpretes solo, duplas ou trios, um dos destaques da 61ª. edição da nossa Exposição de Animais, com prêmios que somam R$ 40 mil. O Festival será realizado dias 28 e 29 de setembro no Rancho do Tropeiro, às 19 horas, no recinto da Exposição... **NÃO SERÁ SURPRESA** se dois candidatos das eleições municipais rio-pretenses, estiverem em São Paulo dia 7 de setembro, participando do novo ato que está sendo organizado por Jair Bolsonári, com Alexandre de Moraes na mira.o mote para a militância a tentativa de derrubar o ministro do STF via impeachment. A previsão é de que Bolsonaro, no entanto, não precisará vocalizar nada disso... **GUSTAVO THEODORO** embicou sua bússula rumo ao altar. A futura noiva é Marcela Parise. Por enquanto estão nos arrulhos... **CONFIRMANDO** notícia dada aqui, há dois meses, Gabriel Galípolo foi o indicado por Lula para presidir o Banco Central... **COMEÇOU ONTEM** a 55ª.edição da Festa do Peão de Guapiaçu. Hoje tem show de Ícaro e Gilmar e amanhã, Rionegro e Solimões encerram a festa... **O PROJETO** do vereador Fabio Fernandes (PL), se aprovado, exigirá exame toxicológico para aferir consumo de substâncias psicoativas com validade de 90 dias. Se aprovado,esse candidato que se diz maconheiro, alto e bom som,organizador da Marcha da Maconha, terá problemas em sua empreitada.

ANIVERSARIANTES

Esses, os aniversariantes da semana- 30, sexta-feira: Marcelo Pinheiro Targas, Reasilvia Simardi Toscano, Edu Lobo, Luciano Hayasaki,Lisandro Piloni, Adriana Neves, Fernanda Ribeiro Funes. **31, sábado:** Dia do Nutricionista, nasceu Emilinha Borba, Fernando Fukasawa, Alexia Deschamps, nasceu Francis Hime, Richard Gere, 1997-morreu Princesa Diana, Marcelo Paranhos de Moraes, Maria Gracinda Cabrera Sidericoudes.**1, domingo:** Início da Semana da Pátria, provedor da Santa Casa, Nadim Cury, Regina Célia Marilhano Teixeira da Costa, Lélia Grisi Cavalheiro, Roberto Eladio Di Lorenzo Arroyo, Gilda Correa, Alex Vaz de Lima, Flavio Cêntola, Jorge Abdanur, Claudio Antonio Tarraf Filho. **2, segunda-feira:** Dia do Repórter Fotográfico, Dia Internacional do Livro Infantil, Heloisa Serrano Correa, Arnaldo Luiz Cherubini, Agnes Fett Conte, Maria da Graça Verdi, Roberto Lopes da Silva,Vanessa Fumagali, José Roberto Della Libera (DLM), Marly Mei, Henrique Petribu Faria, Keanu Reeves,Aldir Blanc,Arnaldo Antunes,Ricardo Carlini, Sting... **3, terça-feira:** Dia do Guarda Civil, Dia do Biólogo, Dia da Polícia Militar, Adriano Gonzáles, Elza Ottoboni de Souza, Heliana Teixeira Leite Cury Atkinsons, Luciano Huck, Paulo Maluf, Dreison Carlos de Mattias, Wilson Carlos de Mattias, Caroline Rodrigues Cury Garetti. **4, quarta-feira:** Dia do Inventor, Betinho Matarazzo Ribeiro Silva, Denise Menezes Homsi Pace, Maria da Graça Cenevi-va, Robson Caetano, Rosana Canizza, Jorge Vasques, Marcel Ottoboni de Lucca, Luciana Elias. **5, quinta-feira:** Dia da Amazônia, Dia da Farmácia, Dia da Cultura, Dia do Cinema Brasileiro, Sinval Celico Neto, Ivan Rollemberg Filho, Cláudia Arroyo, Eduardo Lollato Antônio, José Carlos de Jorge, Moacir Franco, Marcelo Junqueira Franco, Thereza Scandiuzzi, morre aos 71 anos, Luciano Pavarotti (2007), Leandro Rener Liso, Marcela Tarraf Rubio Carlão Ravelli.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 351/2024**, **Processo 12.706/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP. Ref. Tomada de Preços nº 11/2022 – Processo nº 11154/2022. Considerando que o contrato referente a Tomada de Preços nº 11/2022, cujo objeto era *prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma/readequação da EM Julio de Faria e Souza Jr Unidade II (Rua João Batista Sonagle, 100 – Jardim dos Perdizes),* foi cancelado de forma unilateral, em face a descumprimento contratual. Considerando as reiteradas cobranças realizadas por meio eletrônico, para a emissão de nota fiscal correspondente a quarta medição referente aos serviços executados. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa NOTIFICADA a apresentar no prazo de **3 (três) dias úteis** a documentação solicitada. Fica concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para a empresa, em querendo apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo – Secretária Municipal da Educação.
COMUNICADO. NOTIFICAÇÃO. MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA EPP. Ref. Tomada de Preços nº 12/2022 – Processo nº 13431/2022. Considerando que o contrato referente a Tomada de Preços nº 12/2022, cujo objeto era *prestação de serviço com fornecimento de materiais para reforma e ampliação da EM Adelício Teodoro (Rua Eduardo Ribas, S/N – Jardim Nunes),* foi cancelado de forma unilateral, em face a descumprimento contratual. Considerando as reiteradas cobranças realizadas por meio eletrônico, para a emissão de nota fiscal correspondente a sexta medição referente aos serviços executados. De ordem da Secretária Municipal de Educação, fica essa empresa NOTIFICADA a apresentar no prazo de **3 (três) dias úteis** a documentação solicitada. Fica concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para a empresa, em querendo apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. Fabiana Zanquetta de Azevedo – Secretária Municipal da Educação.
COMUNICADO – Notificação. Contratada: Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S A – PE 613/23 – Empenho 17246/24. Notifico o representante legal da contratada, para entregar no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM
COMUNICADO – Notificação. Contratada: Denilson Matias – DPL/24 – Empenho 10589/24. Considerando manifestação do departamento responsável. Considerando previsão legal, fica a contratada notificada a substituir no prazo de 24h contados do recebimento, estando a contratada sujeita a aplicação das penalidades contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM
EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO. Diretoria De Contratações Públicas. Pregão Eletrônico 131/2024. Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Condutor de Veículos para Transporte de Servidores, Autoridades, Documentos e Materiais Diversos. Credor: L M Servicos de Agenciamento de Mao de Obra Ltda– Contrato PRE/0094/24 – Data Inicial do Contrato: 01/09/2024.
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 488/23; Contrato: PRE/0173/23. Contratada: CCO Rio Preto Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMSG – Arnô Della Líbera Jr.
EXTRATO: 7º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 46/20; Contrato: PRE/0061/20. Contratada: JE Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda. De acordo com a clausula 3.4 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,9256%, correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Abr/23 a Mar/24 e nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93 fica suprimido em aproximadamente 57,69% do valor inicial do contrato supramencionado. SMS – Adilson Vedroni.
EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 687/21; Contrato: PRE/0003/22. Contratada: Banco do Brasil S/A. De acordo com a clausula 3.5 do contrato supramencionado, fica reajustado na ordem de 4,68354%, correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Dez/22 a Nov/23. SMTT – Amaury Hernandes.
EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 06/23; Contrato: COC/0020/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. De acordo com a clausula 3.3 do contrato supramencionado, fica reajustado o valor do 4º termo aditivo de acréscimo e supressão, em aproximadamente 3,92595%, correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Jan/23 a Mai/24. SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 33/22; Contrato: COC/0005/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8666/93, fica o contrato acrescido em aproximadamente 11,30130357345698% e suprimido em aproximadamente 13,89782533793438% ambos do valor atualizado do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Concorrência nº 33/22; Contrato: COC/0005/23. Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Nos termos do art. 57, § 1º, I e IV da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 30 dias o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMO – Israel Cestari Jr.
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Dispensa de licitação nº 25/23; Contrato: DIL/0037/23. Contratada: Vunesp – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93, fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME – Fabiana Z. Azevedo.
EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Inexigibilidade nº 10/24 – Contrato n° INL/0051/24 – CONTRATADA: **SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.** Fica retificada a redação da Cláus. 3ª, § 1º e Cláus. 5ª do contrato supramencionado. SEMDEC. Jorge L. Souza.
EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 10/24 – Contrato n° INL/0051/24 – CONTRATADA: **SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo.** - Objeto: locação de Stand de aproximadamente 22 mts quadrados para participação do Evento Feira do Empreendedor 2024, a ser realizada de 11 a 15/10/2024. SEMDEC. Jorge L. Souza. Valor total: R$22.440,00 – Prazo de vigência: 120 dias.
EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 51/24 – Contrato n° INL/0049/24 – CONTRATADA: **Demônios da Garoa Produções Artísticas e Representações Ltda.** - Objeto: apresentação musical da Banda "Demônios da Garoa", para as comemorações das Festividades do 80º aniversário do Mercado Municipal, no dia 09 de Novembro de 2024. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.; Valor total: R$72.000,00 – Prazo de vigência: 73 dias

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Art. 30, II, c, da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPRO Contrato Nº: 023/2024. **Contratante:** EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e orientações doutrinárias e jurisprudenciais em Licitações e Contratos, bem como de pareceres técnicos/jurídicos, mediante disponibilização de ferramenta virtual website, conforme disposições do presente CONTRATO. **Valor Global:** R$ 16.792,00 (Dezesseis mil e setecentos e noventa e dois reais). **Vigência**: 12 (doze) meses, compreendidos no período de 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025. São José do Rio Preto (SP), 29 de agosto de 2024. Julio Cesar Antonio Filho - Diretor-Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N .º 39.146 DE 28 DE AGOSTO DE 2024
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 17.683 de 13 de janeiro de 2017,
1. **Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 191, de 08 de março de 2022, que modificou a redação do art. 8º. da Lei Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, permitindo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, aos servidores da área da saúde e da segurança pública para a aquisição de benefícios atrelados ao tempo de serviço;
2. **Considerando** o teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município exarado no protocolo 2022140960, datado de 19 de maio de 2022, acolhido pelo Procurador Geral do Município e pelo Prefeito Municipal;
3. **Considerando** que a Lei Municipal n.º 14.182 de 08 de junho de 2022, que alterou as Leis Municipais, n.º 3.780 de 13 de julho de 2021 e n.º 14.046 de 02 de dezembro de 2021, assegurou, na forma do §3.º do artigo 8.º, da Lei Federal 173, de 27 de maio de 2020, o cômputo do período de 27/05/2020 a 31/12/2021, para os institutos a que se refere o inciso IX, do art. 8.º da referida Lei Federal n. 173/2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022;
Resolve CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **prêmio por assiduidade**, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020:
ADRIANA SOUZA DA FONSECA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
ALEXANDRE HOVA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 06/07/2024 a 05/07/2029.
AMANDA MONIKE PRADO PIMENTEL, Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2024 a 13/07/2029.
ANA PAULA DA SILVA SOUZA COSTA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
ANA ROSA GONCALVES DE SOUZA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/07/2024 a 02/07/2029.
ANDRE SARDINHA BERTON, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 21/07/2024 a 20/07/2029.
ANDRESSA STORTI NEVES DE AZEVEDO, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
ANGELO OSCAR PELOI, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 15/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 16/07/2024 a 15/07/2029.
ARMANDO TAKAHIKO KOGA, Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/05/2019 a 29/06/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 30/06/2024 a 29/06/2029.
BIANCA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 19/05/2019 a 17/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 18/07/2024 a 17/07/2029.
BRENDA NATHALIA LOURENCAO MEDEIROS, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
CAMILA CARLA KAIZER QUAREZEMIN, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
CARINA TELES DE SOUZA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 05/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 06/07/2024 a 05/07/2029.
CESAR AUGUSTO PIOVESAN, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.

CINTIA RAQUEL PEREIRA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2024 a 13/07/2029.
CLELIA TASHIRO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/07/2024 a 01/07/2029.
CRISLAINI CIRINO DOS SANTOS BUSTO, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
CRISTINA APARECIDA MENDES BANTIN, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
DANIELA FELIPE DA SILVA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
DEBORA CRISTINA ALVES JULIAO RODRIGUES, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
DENILSON VARGAS LIMA JUNIOR, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2024 a 13/07/2029.
EDIVANIA DA SILVA BAUNGARTE ARRUDA, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
EDSON FERREIRA LOPES JUNIOR, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
ELAINE DE SOUZA GONCALVES MENEZES, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
ELINETI MARIA MEIRELIS, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
ERICA LOBO MACIEL CORREIA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 26/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 27/07/2024 a 26/07/2029.
ERIKA CRISTINA AVILA RODRIGUES, Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
ESTER GONCALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 21/07/2024 a 20/07/2029.
FABRICIO DIAS AMATE, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 02/07/2024 a 01/07/2029.
FERNANDA SCHMERZENREICH ANGELONI, Auxiliar de Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 a 17/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 18/07/2024 a 17/07/2029.
FERNANDO JOSE DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período

aquisitivo de 03/06/2017 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
FRANCINE RENATA BARRETO DA SILVA MATOS, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
GEORGE FELIPE ROSNER, Auditor Fiscal Tributário Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
GISELI FALEIROS DE MORAES, Cirurgião Dentista Periodontia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.

HELEN CRISTINA PRADO DE BARROS ANDRADE, Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
JENNEFER MUNIZ DOSSI, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/07/2024 a 02/07/2029.
JOSE HENRIQUE GERALDES MARIANI, Auditor Fiscal Tributário Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
JOSE ROBERTO PIRES DE CARVALHO JUNIOR, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
JOSE ROBERTO VERONESE, Escriturário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, referente ao período aquisitivo de 28/07/2019 a 27/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 28/07/2024 a 27/07/2029.
JOSE TADEU DA SILVA SANTOS, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/07/2024 a 23/07/2029.
JUCIMARA DEL PINO RODRIGUES FAVARIN, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2019 a 03/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 04/07/2024 a 03/07/2029.
JULIANO MALUMBRES PENA, Agente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 06/07/2024 a 05/07/2029.
LARISSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/07/2024 a 02/07/2029.
LEONARDO RODRIGUES PUERTAS, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 06/07/2024 a 05/07/2029.
LETICIA FERNANDA ALMEIDA PEREIRA, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.
LUCIANE BILIA DE MORAES, Médico Veterinário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 11/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 12/07/2024 a 11/07/2029.
LUCIMARA DIAS VENEZUELA, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
MAIRA ALEIXO MORANDO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
MARCUS VINICIUS HENRIQUE DE ARAUJO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
MARIA CRISTINA VOLPE MARANGONI, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
MARINALVA BERNARDO DOS SANTOS LOPES, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
MARLUA FAZOLO FERREIRA SMARSI, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 24/06/2019 a 23/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 24/07/2024 a 23/07/2029.
MIRIAM CARVALHO LOBO, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 19/07/2024 a 18/07/2029.
MIRIAN DA SILVA VAQUERO FERREIRA, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/07/2019 a 11/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 12/07/2024 a 11/07/2029.
MISAEL RICARDO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 21/07/2024 a 20/07/2029.
NATALIA DI DONE, Agente Administrativo, lotado(a) na Procuradoria-Geral do Município, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 14/07/2024 a 13/07/2029.
NAYARA SINHORINI TANESI, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 21/07/2024 a 20/07/2029.
PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
PRISCILA APARECIDA MARCONDES DO LAGO SAYEG, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
RAFAEL SARTI, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
RENATA BOIATTI MIGLIORANCA GALISTEU, Diretor de Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21/04/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
RENATA PASSIPIERI GALLO, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 06/07/2024 a 05/07/2029.
RODRIGO LUIS TUTINI, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
ROSIANE MAIORAL GUERRA ROQUE, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/07/2024 a 02/07/2029.
SAMANTHA CAMPOS VIANA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 09/07/2024 a 08/07/2029.
SAMIRA FLORIANO MUNIZ DE FREITAS, Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
SARA NATALICE DOS SANTOS, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 15/07/2024 a 14/07/2029.
SILVIA REGINA RIBEIRO SILVEIRA, Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 28/07/2019 a 27/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 28/07/2024 a 27/07/2029.
SINARA CRISTINA VIEGAS DE SOUZA, PEB2 - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 29/07/2024 a 28/07/2029.
SONIA SATIE SHIGUEMOTO, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20/07/2019 a 19/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 20/07/2024 a 19/07/2029.
SUELI DONIZETI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 13/07/2019 a 12/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 13/07/2024 a 12/07/2029.
TANIA SOTELO SANCHES, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 10/07/2024 a 09/07/2029.
THAIS GONCALVES SEPERO, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 03/07/2024 a 02/07/2029.
ZENIN CONCEICAO GOUVEIA MENDES, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 21/07/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 22/07/2024 a 21/07/2029.

PORTARIA N .º 39.147 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto n.º 17.683 de 13 de janeiro de 2017,
1. **Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 191, de 08 de março de 2022, que modificou a redação do art. 8º. da Lei Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, permitindo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, aos servidores da área da saúde e da segurança pública para a aquisição de benefícios atrelados ao tempo de serviço;
2. **Considerando** o teor do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município exarado no protocolo 2022140960, datado de 19 de maio de 2022, acolhido pelo Procurador Geral do Município e pelo Prefeito Municipal;
3. **Considerando** que a Lei Municipal n.º 14.182 de 08 de junho de 2022, que alterou as Leis Municipais, n.º 3.780 de 13 de julho de 2021 e n.º 14.046 de 02 de dezembro de 2021, assegurou, na forma do §3.º do artigo 8.º, da Lei Federal 173, de 27 de maio de 2020, o cômputo do período de 27/05/2020 a 31/12/2021, para os institutos a que se refere o inciso IX, do art. 8.º da referida Lei Federal n. 173/2020, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022;
Resolve CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **prêmio por assiduidade**, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020:
SARAH MADEIRA PUKAR, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05/08/2019 a 04/08/2024 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 05/08/2024 a 04/08/2029.

PORTARIA N .º 39.148 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA, **FERNANDO CAMARERO DE BARROS** para substituir o(a) servidor(a) **REJANE CHAVES COSTA GONCALVES DA SILVA** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível I - FG.103.8**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 29/08/2024 a 17/09/2024.
JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 19.941
DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507 de 21 de dezembro de 2023,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.248.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias a seguir descritas:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 164 ----------------------------- R$ 2.900,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.043.445039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 110 ----------------------------- R$ 27.100,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.01.08.244.0003.2.007.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 082 ----------------------------- R$ 50.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.001.339139.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 090 ----------------------------- R$ 270.200,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.005.339030.01 – Material de Consumo
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 092 ----------------------------- R$ 12.600,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.005.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 501 ----------------------------- R$ 52.200,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.122.0022.2.001.339139.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ficha 631 ----------------------------- R$ 33.000,00
Programa 20 – Políticas Ambientais e Sustentabilidade
16.01.18.542.0020.2.032.339030.01 – Material de Consumo
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Ficha 633 ----------------------------- R$ 65.000,00
Programa 20 – Políticas Ambientais e Sustentabilidade
16.01.18.542.0020.2.032.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IX– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Ficha 224 ----------------------------- R$ 660.000,00
Programa 36 – Gestão do Fisco Municipal
05.01.04.123.0036.2.068.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
X – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 099 ----------------------------- R$ 15.000,00
Programa 06 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.04.122.0006.2.001.339030.01 – Material de Consumo
XI – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 101 ----------------------------- R$ 60.000,00
Programa 06 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.04.122.0006.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 172 ----------------------------- R$ 30.000,00
Programa 03 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2.046.335039.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Ficha 641 ----------------------------- R$ 50.000,00
Programa 17 – Modernização da Mobilidade Urbana e Segurança Pública
18.01.26.782.0017.2.001.333236.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – SUBPREFEITURA DE TALHADO
Ficha 062 ----------------------------- R$ 10.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
01.10.04.122.0002.2.001.339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 088 ----------------------------- R$ 15.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.004.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 079 ----------------------------- R$ 205.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.001.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha 517 ----------------------------- R$ 105.000,00
Programa 22 – Alimenta Rio Preto
12.01.20.306.0022.2.058.339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 085 ----------------------------- R$ 758.000,00
Programa 02 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2.004.319011.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VIII – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 106 ----------------------------- R$ 75.000,00
Programa 06 – Suporte Administrativo e Judicial
03.01.28.843.0006.0.004.339091.01 – Sentenças Judiciais
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 29 de agosto de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Órgão:	**Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.**
Proc. Adm. Eletrônico:	1106.00909/2024.41.
Modalidade:	Inexigibilidade (Credenciamento) nº 01/2024.
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços na área de perícia médica, especificamente para realização de perícias médicas comuns laborais/por incapacidade e congêneres, conforme serviços e processos previstos em Edital e Termo de Referência, e em conformidade com os seus parâmetros, a serem pagos por valor fixo estipulado por Resolução própria do Órgão.
Credenciado:	**José Roberto Benites Vendrame.**
Documento (CPF):	1**.8**.**8-5*.

Valor Estimado:	R$ 170,00 (cento e setenta reais) por perícia, conforme Resolução da RioPretoPrev, com estimativa, para 24 meses, de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Vigência:	24 meses, de 01/09/2024 até o dia 31/08/2026.
Data de Assinatura:	29/08/2024.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Órgão:	**Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.**
Proc. Adm. Eletrônico:	1106.00909/2024.41.
Modalidade:	Inexigibilidade (Credenciamento) nº 01/2024.
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços na área de perícia médica, especificamente para realização de perícias médicas comuns laborais/por incapacidade e congêneres, conforme serviços e processos previstos em Edital e Termo de Referência, e em conformidade com os seus parâmetros, a serem pagos por valor fixo estipulado por Resolução própria do Órgão.
Credenciado:	**Nazir Tarraf.**
Documento (CPF):	2**.**7.*4*-**.
Valor Estimado:	R$ 170,00 (cento e setenta reais) por perícia, conforme Resolução da RioPretoPrev, com estimativa, para 24 meses, de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Vigência:	24 meses, de 01/09/2024 até o dia 31/08/2026.
Data de Assinatura:	29/08/2024.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Órgão:	**Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.**
Proc. Adm. Eletrônico:	1106.00909/2024.41.
Modalidade:	Inexigibilidade (Credenciamento) nº 01/2024.
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços na área de perícia médica, especificamente para realização de perícias médicas comuns laborais/por incapacidade e congêneres, conforme serviços e processos previstos em Edital e Termo de Referência, e em conformidade com os seus parâmetros, a serem pagos por valor fixo estipulado por Resolução própria do Órgão.
Credenciado:	**Rogerio Crespilho Bosco.**
Documento (CPF):	2**.*7*.**8-3*.
Valor Estimado:	R$ 170,00 (cento e setenta reais) por perícia, conforme Resolução da RioPretoPrev, com estimativa, para 24 meses, de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Vigência:	24 meses, de 01/09/2024 até o dia 31/08/2026.
Data de Assinatura:	29/08/2024.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

Órgão:	**Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.**
Proc. Adm. Eletrônico:	1106.00909/2024.41.
Modalidade:	Inexigibilidade (Credenciamento) nº 01/2024.
Objeto:	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas prestadoras de serviços na área de perícia médica, especificamente para realização de perícias médicas comuns laborais/por incapacidade e congêneres, conforme serviços e processos previstos em Edital e Termo de Referência, e em conformidade com os seus parâmetros, a serem pagos por valor fixo estipulado por Resolução própria do Órgão.
Credenciado:	**Sergio Papareli Junior.**
Documento (CPF):	3**.*8*.**8.*3.
Valor Estimado:	R$ 170,00 (cento e setenta reais) por perícia, conforme Resolução da RioPretoPrev, com estimativa, para 24 meses, de R$ 21.080,00 (vinte e um mil e oitenta reais).
Vigência:	24 meses, de 01/09/2024 até o dia 31/08/2026.
Data de Assinatura:	29/08/2024.

AVISO: LEILÃO ELETRÔNICO DE 21 TERREMOS URBANOS NO LOTEAMENTO COPLAN EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
A **RIOPRETOPREV** realiza leilão eletrônico de 21 terrenos urbanos no loteamento "COPLAN". A partir de R$ 1.000,00 o m², com pagamento facilitado em até 100 meses.
Recebimento de Propostas: **Até 03/09/2024 às 08h59** (necessário o envio de proposta no site abaixo para participação na sessão de lances).
Sessão Eletrônica de Lances: 03/09/2024 às 09h00.
Endereço Eletrônico: https://app2-compras.riopretoprev.sp.gov.br/pesquisa/34682
Para mais informações, acesse o endereço eletrônico ou entre em contato pelo WhatsApp/Telefone: (17) 3222-7445.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
PORTARIA Nº 577
De 29 de agosto de 2024
O Diretor Superintendente da RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José Do Rio Preto – Estado de São Paulo, JAIR MORETTI, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:
Art. 1º – Designar o servidor **FABIANO HERNANDES DE ASSIS** e, na sua ausência, a servidora **LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato RPP nº 08/2024, celebrado entre a RIOPRETOPREV e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. Administrativo 1511.01.647/2024.35)
Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.
Edifício Sede da RIOPRETOPREV, 29 de agosto de 2024.
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente
Publicada por afixação, no local de costume, na data supra e, em seguida, publicada na imprensa oficial e arquivada no livro de Portarias da RIOPRETOPREV.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO nº 11/2023 - CONCORRÊNCIA nº 08/2022 – PROC. SeMAE nº 118/2022 – Contratada: PONTO FORTE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Readequação quantitativa sem alteração de valor referente à execução de obras/serviços de reparos de vazamentos; substituições; desobstruções; ampliações; extensões e melhorias de redes e ramais prediais; substituição e instalação de cavaletes, caixas padrão e hidrômetro; manutenção, melhoria e ampliação de instalações próprias e outros serviços complementares necessários ao sistema público municipal de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, máquinas, equipamentos e ferramentas próprias, no município de São José do Rio Preto, incluindo distritos de Talhados e Engenheiro Schmidt. **Data da Assinatura:** 29.08.2024. **Nicanor Batista Junior – Superintendente do SeMAE.**
EXTRATO DE CONTRATO 100/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2024 - PROC. SeMAE nº 112/2024 - Contratada: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI. **Objeto:** Execução de serviço de manutenção corretiva, atualização e calibração de 8 medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, modelo ULTRAMAG, com diâmetros nominais de 150mm (1 unidade); 200 mm (4 unidades); 250 mm (2 unidades) e 300 mm (1 unidade), com o fornecimento dos materiais e peças necessários para a realização do serviço. **Valor:** R$ 24.800,00 **Prazo:** 45 dias. **Data da assinatura:** 29.08.2024 **Nicanor Batista Junior – Superintendente.**
EXTRATO DE SESSÃO – Pregão Eletrônico SeMAE nº 87/2024, Processo SICOM 3229/2024. Objeto: Aquisição de acoplamentos de grade elástica tipo 1100 T10 utilizados nos equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE- Rio Preto). Sessão pública realizada on-line no dia **26.08.2024,** sendo adjudicado o objeto à vencedora **ACIONAMENTOS SPITTI EQUIPAMENTOS LTDA EPP** para o item. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". **Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 – PROCESSO SICOM 3229/2024. "HOMOLOGO** este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade." **S. J. R. P., 28.08.2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024 - PROCESSO SeMAE Nº 88/2024. Objeto: Aquisição de válvulas esféricas em PVC-U, da marca Georg Fischer. **Contratada: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME. OF nº:** 178/2024, recebida em 28.08.2024. **Itens:** 01; 02; 03; 04 e 05. **Valor:** R$16.408,00. **Prazo de entrega:** 30 dias. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

 # CREDOR Nº 1382940 – Tecnoagua Comércio Manutenção de Bombas Ltda ME
Valor: R$ 107.741,00
Motivo: Alteração de domicilio bancário.
Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Junior - Superintendente
S.J.R. Preto, 29/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

Escala de Atendimento Funerário – SETEMBRO 2024
Em cumprimento ao Artigo 2º da Portaria Conjunta 01/2020 das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Saúde, a Secretaria de Assistência Social publica a:

Escala de Atendimento Funerário – SETEMBRO 2024

Dia	Semana	Concessionária
1	Domingo	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
2	Segunda	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
3	Terça	Prever Serviços Póstumos LTDA
4	Quarta	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
5	Quinta	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
6	Sexta	Prever Serviços Póstumos LTDA
7	Sábado	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
8	Domingo	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
9	Segunda	Prever Serviços Póstumos LTDA
10	Terça	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
11	Quarta	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
12	Quinta	Prever Serviços Póstumos LTDA
13	Sexta	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
14	Sábado	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
15	Domingo	Prever Serviços Póstumos LTDA
16	Segunda	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
17	Terça	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
18	Quarta	Prever Serviços Póstumos LTDA
19	Quinta	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
20	Sexta	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
21	Sábado	Prever Serviços Póstumos LTDA
22	Domingo	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
23	Segunda	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
24	Terça	Prever Serviços Póstumos LTDA
25	Quarta	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
26	Quinta	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
27	Sexta	Prever Serviços Póstumos LTDA
28	Sábado	Social de Luto Metropolitana Rio Preto LTDA ME
29	Domingo	Fortaleza Assistência Familiar Rio Preto LTDA ME
30	Segunda	Prever Serviços Póstumos LTDA

Concessionárias do Serviço Funerário:
1) SOCIAL DE LUTO METROPOLITANA RIO PRETO LTDA. – ME
Avenida: Bady Bassitt n.º 3552 – Boa Vista
Telefone: (17) 3224-8080
2) FORTALEZA ASSISTÊNCIA FAMILIAR RIO PRETO LTDA. - ME
Rua: Fritz Jacobs n.º 1129 – Boa Vista
Telefone: (17) 3121-8007
3) PREVER SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
Rua: General Glicério nº 3524 - Centro
Telefone: (17) 3233-5499
Rua: Bernardino de Campos nº 3760 - Centro
Telefone: (17) 3233-7233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022.
Processo Administrativo nº 13/2022.
Dispensa de Chamamento Público n° 11/2022.
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do 1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Espirita Rancho de Luz "Paulino Garcia"- AERALUZ, para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2022, bem como ajustes no plano de trabalho.
Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, sem alteração no valor global, bem como ajustes no plano de trabalho anexo do termo, considerando o aperfeiçoamento da oferta do serviço e o cumprimento da meta pactuada.
Valor global: Sem ampliação do valor global
Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social – Interina.
Paulino Locatelli Garcia - Presidente da Associação Espirita Rancho de Luz "Paulino Garcia" – AERALUZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO CONJUNTO SEMAS/CMDCA Nº 23/2024
Processo Administrativo nº 45/2024
Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – CMDCA
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a OSC Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente – PROEPAD.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a execução do Projeto Semeando Sonhos, com o objetivo de preparar 120 adolescentes para o mercado de trabalho, dando-lhes oportunidade de segurança e bem-estar social, através de cursos profissionalizantes e oficinas reflexivas, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.
Data da assinatura: 31 de julho de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Maria Conceição da Silva Castro - Presidente da Projeto Educacional Profissionalizante do Adolescente – PROEPAD.
Republicado para correção na data de vigência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 46/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 45/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ARA - Associação de Reintegração Assistencial.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentar Federal, para despesa de custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a Emenda Parlamentar Federal, de autoria do Deputado Delegado Paulo Bilysnkyj, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntarias – SIGTV, para despesas de custeio, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 01/09/2024 a 30/06/2025.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Ricardo Augusto Diogo Sanches – Presidente - ARA - Associação de Reintegração Assistencial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 46/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 45/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Casa de Caridade Pão da Vida.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentar Federal, para despesa de custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a Emenda Parlamentar Federal, de autoria do Deputado Delegado Paulo Bilysnkyj, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntarias – SIGTV, para despesas de custeio, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação
Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2024.
Eliana Cristina Lechado - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Amanda Fernandes Pereira - Presidente da Associação Casa de Caridade Pão da Vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 84/2024 de 27 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 41/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 46/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Divanir Soares de Oliveira**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a ARA - Associação de Reintegração Assistencial, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eliana Cristina Lechado
CRESS nº 31.993
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 85/2024 de 27 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 42/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 46/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Aline Monttozo da Silva Gallerani**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Casa de Caridade Pão da Vida, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Eliana Cristina Lechado
CRESS nº 31.993
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 01/2024 – PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – VANDA KARINA SIMEI BOLÇONE
Objeto: a) Selecionar propostas de projetos e/ou empresas que apresentem em seu modelo de negócios a criação ou desenvolvimento de produtos, serviços ou processos de base tecnológica, intensivos em conhecimento, baseados em pesquisa e/ou desenvolvimento, ou com potencial de inovação, que possam contribuir com soluções tecnológicas para atender as demandas do mercado, ou criar novos mercados, e contribuir para o desenvolvimento e competitividade regional, para participarem do programa de incubação do Parque Tecnológico. b) Selecionar empresas de Base Tradicional que incorporem inovação ou demonstrem originalidade na aplicação de inovação e que apresentem necessidades de estruturação em seus eixos empresariais, para participarem do programa de incubação do Parque Tecnológico.
Período de recebimento de propostas: Fica prorrogado o prazo de inscrições, até o dia 13/09/2024. As informações para encaminhamento de propostas estão no edital do processo, disponível no site do Parque Tecnológico https://parquetecnologico.riopreto.br/editais/. Para mais informações deste processo de seleção, os candidatos poderão entrar em contato com a Sede Administrativa do Parque Tecnológico, Rua Joaquim Rodrigues, 1085, Distrito Parque Tecnológico, CEP 15.092-676, São José do Rio Preto – SP, Telefone (17) 3226-4934 ou pelo e-mail - processoseletivo@parquetecnologico.riopreto.br. Diretoria do CONPARTEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FEM – FESTIVAL NACIONAL DE MPB VINÍCIUS NUCCI CUCOLICCHIO
A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto informa ao público interessado a composição da Comissão Organizadora do FEM – Festival Nacional de MPB Vinícius Nucci Cucolicchio, de São José do Rio Preto/SP, a ser realizado de 22 a 24 de novembro de 2024.
COMISSÃO ORGANIZADORA
Presidente
Valdeci Pedro Ganga
Membros
Fábio Amaral
Fernando Marques
Karina Capucho
Luciano Marcelo Alves
Rodolfo Kfouri

Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA SME Nº 692 /2024 - A Secretária Municipal de Educação Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, considerando a análise feita pelo Supervisor de Ensino, expede a presente Portaria de Homologação dos Planos Escolares de 2024, das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental: EM Profa. Lydia Sanfelice, EM Profa. Carmen Nelita Anselmo Vetorazzo, EM Prof. Daud Jorge Simão, Luiz Antonio Fleury Filho, EM Antonio de Souza, Em Vera, EM Dep. Sylvio Benito Martini, EM Joana Casagrande Vinha, EM Antonio Teixeira Marques, EM Prof. Silvio de Melo. EM Prof. Oldemar Stobbe, EM Flávio Fasanelli Rodrigues, EM Profa. Guiomar Maia, EM Prof. Dr. Halim Atique, EM Roberto Jorge, EM Profa. Yolanda Ferrari Vargas, EM Dr. José Maria Rollemberg Sampaio, EM Prof. Antonio Espada Filho, EM Dr. Cenobelino de Barros Serra, EM Profa. Iêda de Seixas Souza, EM Prof. João José Féris. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA SME Nº 693 /2024 - A Secretária Municipal de Educação Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, considerando a análise feita pelo Supervisor de Ensino, expede a presente Portaria de Homologação dos Planos Escolares de 2024, das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil: EM Georgina Atra Hawilla, EM Dr. Lotf João Bassit, EM Adelaide Kauan Medina, EM Jacy Salles da Silva, EM Profa. Amália Senir Pontes Gestal. EM Mônica e Cebolinha, EM Prof. Agostinho Brandi, EM Prof. Chafic Balura, EM Profa. Célia Homsi de Melo, EM Graciliano Ramos, EM Profa Maria Faria de Vasconcelos, EM Profa Ana Mendes de Oliveira C. Paes. EM Lourival Pires Fraga, EM Sítio do Pica-Pau Amarelo, EM Profa Anna Mantovani de Andrade, EM Zumbi dos Palmares, EM Nice Beolchi Nunes Ferreira, EM Céu Encantado, EM Dunalva do Amaral Farath, EM Prof. Julio de Faria S. Junior. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA SME Nº 694/2024 - A Secretária Municipal de Educação Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, considerando a análise feita pelo Supervisor de Ensino, expede a presente Portaria de Homologação dos Planos Escolares de 2024, das Unidades Escolares de Educação Infantil Particulares: EEI Relva, EEI Aprendiz, EEI São Miguel. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. - Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA SME Nº 695/2024 - A Secretária Municipal de Educação Fabiana Zanquetta de Azevedo, no uso das atribuições que a legislação lhe confere, considerando a análise feita pelo Supervisor de Ensino, expede a presente Portaria de Homologação dos Planos Escolares de 2024, das Unidades Escolares Parceiras: EEI Márcia Affini Bagdasaryan, EEI Irmã Izaltina Maria, EEI Santa Catarina Labouré, EEI Maria Marcolina da Costa Faria, EEI Irmã Julieta, EEI Formosa. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. Fabiana Zanquetta de Azevedo - Secretária Municipal da Educação.

EDITAL DE PROTOCOLOS DEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000275347	00777/13	ALESSANDRA MARTINS LONGO BRAGUINI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275366	00667/20	ANA ELISA ROSSELLI FOLCHINE	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000274987	01884/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275024	01883/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275081	01882/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000274723	01409/12	APARECIDO PEREIRA GUAPIACU	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000274010	01115/15	ASSOCIACAO GERONTO GERIATRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000275371	01316/20	BENSAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000227646	01422/00	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000227647	01422/00	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000227660	01422/00	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000227664	01422/00	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000042255	01508/22	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000273521	01508/22	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2024000273529	01508/22	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Razão Social
2024000273534	01508/22	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000273536	01508/22	CANEIRA & BRANDIMARTI MANIPULACAO RIO PRETO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000274780	01062/17	CARLA CAROLINA MARTINELLI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000222045	01496/98	CASA DE CARNES LEAL RIO PRETO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000425066	00060/99	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000425074	00060/99	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000425082	00060/99	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2023000425086	00060/99	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIAS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000118212	000493/24	CENTRO TERAPEUTICO LOUISE CAETANO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000262480	000493/24	CENTRO TERAPEUTICO LOUISE CAETANO LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000170282	01115/24	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000170303	01116/24	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000274038	01177/16	CLAUDIA FERNANDA DE LIMA PINHEIRO	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000395250	01222/16	DROGARIA MAIS SAÚDE NORTE LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000149753	00057/21	DROGARIA TOTAL UNIDADE UNICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000168119	00057/21	DROGARIA TOTAL UNIDADE UNICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000175383	00057/21	DROGARIA TOTAL UNIDADE UNICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000175384	00057/21	DROGARIA TOTAL UNIDADE UNICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000279977	02400/23	ELIANI CRISTINA FLORENCIO ATENDIMENTO CLINICO E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000310975	01217/23	EPLAST COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000107259	00502/98	FARMACIA MODELO RIO PRETO LTDA EPP	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000274673	01386/21	FRANCISCO QUINTANA BAR E RESTAURANTE LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000277859	00914/15	GASOMEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000053443	01713/14	GASOMEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000241314	00401/03	HELENCAR IGNACIO	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000278333	01229/24	ICARO BARBOSA GOMES QUEIROZ	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000274030	01326/19	JOÃO VITOR RIBEIRO ALVES	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000274045	02384/17	MARCIO ALEXANDRE AFONSO POLIZELLI	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

2024000021826	00446/98	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000170807	00446/98	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000021873	00040/10	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000170814	00040/10	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000021855	001152/11	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000170820	001152/11	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000021863	00041/10	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000170825	00041/10	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000021868	01153/11	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Alteração de Atividade
2024000170829	01153/11	MED VALLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000049000	00650/98	NATPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000274050	02079/16	OLIVEIRA & RAYMUNDO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000035572	00194/14	ORTUNHO CLINICA MEDICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000225342	01288/24	PAULA RAMOS PEDIATRIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2023000387714	01572/23	SALVIONI HARMONIA NATURAL LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000274693	01684/11	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2023000392388	02570/23	SCB MED CLINICA MEDICA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000165954	00037/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000165964	00037/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000165969	00037/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000165983	00036/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000165989	00036/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000165997	00036/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000084623	00038/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000084624	00038/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000084625	00038/23	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000241355	01336/24	SUPERA CENTRO DE REABILITACAO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial

EDITAL DE PROTOCOLOS INDEFERIDOS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	TIPO DE SOLICITAÇÃO
2024000053716	00219/24	53.595.189 CESAR MINISTRO	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000019438	00777/13	ALESSANDRA MARTINS LONGO BRAGUINI	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2024000040567	00116/24	ALTIERI SILVA DOCERIA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000021558	00667/20	ANA ELISA ROSSELLI FOLCHINE	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156184	01884/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000156229	01883/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000156235	01883/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E	Alteração de Dados Cadastrais -
2024000156239	01883/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000164262	01882/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000164266	01882/07	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000166616	01409/12	APARECIDO PEREIRA GUAPIACU	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000394700	01115/15	ASSOCIACAO GERONTO GERIATRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2023000394706	01115/15	ASSOCIACAO GERONTO GERIATRICA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	Alteração de Dados Cadastrais - Responsabilidade Legal
2023000373304	01316/20	BENSAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000373321	01316/20	BENSAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000373334	01316/20	BENSAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000142141	01062/17	CARLA CAROLINA MARTINELLI	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000367787	01177/16	CLAUDIA FERNANDA DE LIMA PINHEIRO	Alteração de Dados Cadastrais - Endereço
2023000431754	02536/18	D L P CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2023000431757	02536/18	D L P CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000436211	02769/23	FABIANA RIBEIRO FUNES CURY	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial
2024000159522	01386/21	FRANCISCO QUINTANA BAR E RESTAURANTE LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000014966	00914/15	GASOMEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO E ELETRONICOS LTDA	Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS
2024000113278	01095/99	GILSON JOSE VIEIRA MARTINS	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000113286	01547/19	GILSON JOSE VIEIRA MARTINS	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000368761	01326/19	JOÃO VITOR RIBEIRO ALVES	Renovação de Licença de
2023000389168	02384/17	MARCIO ALEXANDRE AFONSO POLIZELLI	Renovação de Licença de Funcionamento
2023000391052	02079/16	OLIVEIRA & RAYMUNDO ACADEMIA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa
2023000391057	02079/16	OLIVEIRA & RAYMUNDO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2023000391061	02079/16	OLIVEIRA & RAYMUNDO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	Renovação de Licença de Funcionamento
2024000158243	01684/11	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica
2024000158245	01684/11	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	Alteração de Dados Cadastrais - Assunção de Responsabilidade Técnica
2024000161784	01093/24	SUPERA CENTRO DE REABILITACAO PARA DEPENDENCIA QUIMICA LTDA	Cadastro / Licença de Funcionamento Inicial

São José do Rio Preto, 30 de Agosto de 2024
MIRIAM WOWK DOS SANTOS SILVA
Coordenadora da Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024
(Art. 38, §1º do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 02/2024 -SMTE,** conforme segue:
Considerando a edição da Emenda nº 67/2022 à Lei Orgânica de São José do Rio Preto, que instituiu a figura da emenda impositiva no âmbito orçamentário do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 14.583 de 5 de junho de 2024 que concede auxílios financeiros e subvenções sociais às Entidades contempladas com Emendas Individuais do Legislativo ao Orçamento do Município, conforme Lei Orgânica;
De acordo com as indicações realizadas pelos parlamentares (anexo I), ficou à cargo desta Secretaria a responsabilidade em operacionalizar o processo administrativo para a efetivação de repasse à OSCs de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023;
E por força do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para viabilizar a liberação do repasse do recurso financeiro, bem como estabelecer as responsabilidade e obrigações de cada parte será firmado um Termo de Fomento entre a municipalidade e a Organização indicada, sendo dispensada a realização de chamamento público.
Mediante o exposto, e tendo cumprido todas as formalidades previstas, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego** e a **Associação Riopretense de Promoção do Menor - ARPROM.**
São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024
(Art. 38, §1º do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 03/2024 -SMTE,** conforme segue:
Considerando a edição da Emenda nº 67/2022 à Lei Orgânica de São José do Rio Preto, que instituiu a figura da emenda impositiva no âmbito orçamentário do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 14.583 de 5 de junho de 2024 que concede auxílios financeiros e subvenções sociais às Entidades contempladas com Emendas Individuais do Legislativo ao Orçamento do Município, conforme Lei Orgânica;
De acordo com as indicações realizadas pelos parlamentares (anexo I), ficou à cargo desta Secretaria a responsabilidade em operacionalizar o processo administrativo para a efetivação de repasse à OSCs de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023;
E por força do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para viabilizar a liberação do repasse do recurso financeiro, bem como estabelecer as responsabilidade e obrigações de cada parte será firmado um Termo de Fomento entre a municipalidade e a Organização indicada, sendo dispensada a realização de chamamento público.
Mediante o exposto, e tendo cumprido todas as formalidades previstas, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego** e a **Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura - FULBEAS.**
São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO
JUSTIFICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2024
(Art. 38, §1º do Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023)
O Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego no uso de suas atribuições e competências, apresenta a **Justificativa da Administração Pública para Dispensa do Chamamento Público nº 04/2024 -SMTE,** conforme segue:
Considerando a edição da Emenda nº 67/2022 à Lei Orgânica de São José do Rio Preto, que instituiu a figura da emenda impositiva no âmbito orçamentário do Município;
Considerando a Lei Municipal nº 14.583 de 5 de junho de 2024 que concede auxílios financeiros e subvenções sociais às Entidades contempladas com Emendas Individuais do Legislativo ao Orçamento do Município, conforme Lei Orgânica;
De acordo com as indicações realizadas pelos parlamentares (anexo I), ficou à cargo desta Secretaria a responsabilidade em operacionalizar o processo administrativo para a efetivação de repasse à OSCs de acordo com o previsto na Lei Federal nº 13.019/14 e no Decreto Municipal nº 19.611 de 31 de outubro de 2023;
E por força do disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para viabilizar a liberação do repasse do recurso financeiro, bem como estabelecer as responsabilidade e obrigações de cada parte será firmado um Termo de Fomento entre a municipalidade e a Organização indicada, sendo dispensada a realização de chamamento público.
Mediante o exposto, e tendo cumprido todas as formalidades previstas, **JUSTIFICO a Dispensa de Chamamento Público** para celebração de parceria entre a **Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego** e a **Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais de São José do Rio Preto - COOPERLAGOS.**
São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024.
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 263/2024
OBJETO: Aquisição de testeira de borracha (perfil cantoneira) e adesivo de contato para as escadas da sede da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação. **A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2024, PROCESSO SICOM Nº 263/2024** realizada no dia 29 de agosto de 2024**,** restou DESERTA, não houve proposta referente ao objeto em questão. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal São José do Rio Preto.**

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 259/2024
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, conforme especificações do termo de referência anexo I.
Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Sicom nº 259/2024 e as propostas adjudicadas das empresas com respectivos itens e valor unitário: **T GUIMARAES INFORMATICA** CNPJ: 07.274.334-0001-00: 1-R$240,00, 3-R$743,00 e 6-R$748,00. **F3 COMERCIO EIRELI** CNPJ: 08.652.626/0001-94 2-R$ 175,00, e 7-R$1.540,00. **C. E. N. BARROS LTDA** CNPJ: 48.984.341/0001-75 4-R$912,94 e 5-R$60,00. SJRP, 29/8/24. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 269/2024
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação.
O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **05/09/2024**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. São José do Rio Preto, 29 de agosto de 2024. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.**

Prefeitura Municipal de
Tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 138/2024 – Pregão Eletrônico n° 73/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e testes rápidos para serem utilizados no tratamento médico veterinário visando atender a demanda da Clinica de Castração, conforme termo de referência. Data da realização: 13/09/2024. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de agosto de 2024. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

Prefeitura Municipal de
Mirassolândia

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO:

01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 12/2024
02 – TIPO: MENOR PREÇO.
03 – MODO DE DISPUTA: Aberto.
04 – OBJETO: Contratação de Administradora e gerenciamento de cartão alimentação para atendimento dos servidores do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.
05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.
06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 1.140.000,00.
07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Agosto/2024
08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis.
10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR.
11 – PREERENCIA ME/EPP: Concede tratamento preferencial e simplificado para as microempresas (art. 47 e 49 da lei complementar 123/2006).
12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 02 de setembro de 2024 até às 08h:59min do dia 12 de setembro de 2024.
14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 12 de setembro de 2024.
15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/
16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 29 DE AGOSTO DE 2024.

Editais

Rodobens Veículos Comerciais Rondônia Ltda.

CNPJ nº 11.567.074/0001-20

COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO

Rodobens Veículos Comerciais Rondônia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.567.074/0001-20, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCER sob o NIRE 11.200.536.086, com sede na cidade de Porto Velho/RO, na Rua da Beira, nº 5941, Nova Porto Velho, CEP 76.820-005 ("Incorporadora"), vem a público, nos termos do art. 1.122 do Código Civil, informar a todos os interessados que incorporou a Rodobens Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.883.597/0001-09, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.220.534.461, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Av. Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, CEP 15.013-000 ("Incorporada"), conforme deliberação da Incorporadora aprovada na sua 19ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, datada de 30/6/2024, registrada na JUCER sob o nº 20240391284, em sessão de 9/8/2024, e deliberação da Incorporada aprovada na sua 34ª Alteração do Contrato Social, datada de 30/6/2024, registrada na JUCESP sob o nº 304.372/24-9, em sessão de 15/8/2024. A partir de então, a Incorporadora assumiu todos os direitos e obrigações da Incorporada, sendo que todas as atividades, operações e negócios serão conduzidos sob a administração e responsabilidade da Incorporadora. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2024, Libano Miranda Barroso, Diretor Presidente.

TARRAF — BOSQUE DOS IPÊS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LOTEAMENTO BOSQUE DOS IPÊS I – GUAPIAÇU

Pelo "Contrato de Venda e Compra de Lote Urbano com Alienação Fiduciária em Garantia" celebrado com a firma loteadora SPE NUNES FERREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.085.664/0001-66, com sede na Rua Moras, 431, Vila Madalena em São Paulo - SP, e com a firma desenvolvedora 1007 BOSQUE DOS IPÊS 1 GUAPIAÇU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.194/0001-21, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira nº 2000, Loja 01 a 04 Torre "A", Sala D-7 em São Jose Do Rio Preto/SP;

- em 04 de janeiro de 2021, com ANDERSON GONÇALVES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 45.612.899-2 e CPF nº455.864.938-02, que residia na Rua Maria Correa Petrocilo, nº 284, Bloco C1, Residencial Mirante, São José do Rio Preto/SP, CEP 15042-227, se comprometeu a adquirir o lote 04, da quadra C;

- em 22 de março de 2022, com SELMA MARIA DA SILVA brasileira, solteira, portador da cédula de identidade RG n° 23.568.082-5 SSP/SP e CPF nº 114.369.388-48, que residia na Rua Gomes de Oliveira , nº 62 ,Centro, na cidade de Monte Azul Paulista - SP, CEP: 14.730-000, se comprometeu a adquirir o lote 04 da quadra D; do loteamento BOSQUE DOS IPÊS I - GUAPIAÇU sito em Guapiaçu-SP, objeto do R.003/174.269 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, sendo que todos os compromissários retros referidos atualmente se encontram em lugar ignorado.

O preço dos lotes e condições de pagamento a prazo foram perfeitamente estabelecidos no referido contrato.

Ocorre, entretanto, que o(s) notificado(s) não está(ão) cumprindo fielmente o contrato, como é de rigor, encontrando-se em atraso com a liquidação das seguintes prestações, a saber:

I. ANDERSON GONÇALVES, com 08 parcelas do plano de pagamento (12/2023 a 08/2024), mais os correspondentes acréscimos contratuais (cláusula 8ª e parágrafos), inclusive emolumentos de notificação, totalizando um débito de R$ 4.087,66;

II. SELMA MARIA DA SILVA, com 10 parcelas do plano de pagamento (11/2023 a 07/2024), mais os correspondentes acréscimos contratuais (cláusula 8ª e parágrafos), inclusive emolumentos de notificação, totalizando um débito de R$ 7.159,77

Nestas condições ficam os senhores(as) supramencionados NOTIFICADO(S) de que o não pagamento do débito supra, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, acrescido das prestações que se vencerem no referido prazo, além dos juros complementares e das despesas desta notificação e respectivo edital, implicará na rescisão automática do contrato, nos termos do que dispõe a cláusula 9ª do contrato e o art. 32 da Lei 6.766, de 19/12/79.

Na hipótese de não purgação da mora, com a consequente rescisão automática do contrato, ficam desde já cientificados os notificados de que deverão entrar em contato com o departamento de contratos, pelo telefone/WhatsApp (17) 3354-1500, para verificação e recebimento de eventual valor de restituição parcial de parcelas pagas.

Guapiaçu - SP, 27 de Agosto de 2024

SPE NUNES FERREIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

1007 BOSQUE DOS IPÊS GUAPIAÇU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

CNPJ 60.000.528.0001-92
REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962
I.EST. 647612062116 – I. MUN. 1419200
INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601
Sede Própria: Coronel Spínola de Castro nº 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP. **Fone:** (17) 2137-6000
Clube de Campo: Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699
E-mail: seebsecretaria@hotmail.com – **Site:** bancariosriopreto.com.br
Subsede: Rua Tiradentes nº 15 – Olímpia – SP – **Fone**: (17) 3281-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/ PÁGINA 070/ ANO 1962, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará por meio de plenária a ser realizada às 18:00 horas de forma presencial na Sede Social sito à Rua Coronel Spínola de Castro, nº 3065 – Centro, São José do Rio Preto/SP; seguida de votação de forma remota/virtual das 19:00 horas até as 22:00 horas do dia 04/09/2024 (quarta-feira), na forma disposta no site ***www.bancariosriopreto.com.br*** onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta:

1. **Avaliação da proposta apresentada pela FENABAN;**
2. **Organização e mobilização da campanha salarial nacional unificada 2024.**

São José do Rio Preto/SP, 29 de agosto de 2024.

Júlio César Grochovski
Presidente

BASE TERRITORIAL: ADOLFO, ALTAIR, BADY BASSITT, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, GUAPIAÇU, GUARACI, ICÉM, IPIGUA, JACI, MACAUBAL, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, NIPOÃ, NOVA GRANADA, OLIMPIA, ONDA VERDE, ORINDIUVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, ***SÃO JOSÉ DO RIO PRETO***, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO
Av. Duque de Caxias, 3756 - Pq. da Represa - CEP 15061-001
Site: www.sspm.org.br - C.N.P.J. 49.066.269/0001-60
E-mail: recepcao@sspm.org.br
Fone/Fax (17) 3214-9690

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2025

Arrecadação anual com mensalidade sindical..........	R$ 1.150.000,00
Arrecadação anual com clube/rancho e salão...........	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 1.200.000,00**

PREVISÃO DE DESPESAS PARA O ANO DE 2025

Despesas com funcionários do Sindicato..................	R$ 500.000,00
Manutenção da estrutura sindical..............................	R$ 150.000,00
Campanhas do sindicato, federação e confederação.	R$ 80.000,00
Atividades culturais/ festivas......................................	R$ 60.000,00
Investimento no Patrimônio da entidade....................	R$ 110.000,00
Prestadores de Serviços..	R$ 300.000,00
TOTAL	**R$ 1.200.000,00**

São José do Rio Preto, 31 de Julho 2024.

Sanny Lima Braga
Presidenta